

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8ª DA REPUBLICA — N. 320

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 27 DE NOVEMBRO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 418, que publica a resolução do Congresso Nacional prorogando a actual sessão legislativa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.381, que reorganisa a guarda nacional do Estado do Espírito Santo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 26 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 26 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 23 a 25 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 25 do corrente, da Directoria do Interior — Portarias de 25 e additamento ao de 25 e expediente de 26 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 25 e titulos de 23 do corrente — Expediente de 23 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portaria de 26 e expediente de 24 e 25 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimento despachado, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 20 e 26 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portaria e expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Portaria e expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viação e da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões da Camara Civil e Camaras Reunidas da Côrte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da do Estado do Rio e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Companhia Melhoramentos de Santa Thereza.

Acta e estatutos da Companhia Estrada do Ferro São Paulo e Minas.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 418 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1896

Publica a resolução do Congresso Nacional prorogando a actual sessão legislativa até ao dia 10 de dezembro proximo futuro

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, resolveu prorogar a sua actual sessão legislativa ate ao dia 10 de dezembro proximo futuro.

Capital Federal, 26 de novembro de 1896, 8ª da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Alberto de Seixas Martins Torres.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.381 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1896

Reorganisa a guarda nacional do Estado do Espírito Santo

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução da lei n. 2.305, de 10 de setembro de 1873, e de creto n. 5.573, de 21 de março de 1874, decreta:

Art. 1.º São creados no Estado do Espirito Santo doze commandos superiores de guardas nacionaes, que se compoirão dos batalhões do serviço activo e dos da reserva abaixo mencionados e que serão organisados nas comarcas seguintes:

O 1º na capital do Estado e será composto do 1º, 2º e 3º batalhões do serviço activo e do 1º da reserva;

O 2º na comarca do Cachoeiro de Santa Leopoldina, com o 4º, 5º e 34º do serviço activo e 2º da reserva;

O 3º nas comarcas de Irititaba e Vianna, com o 7º, 8º e 9º do serviço activo e 3º da reserva;

O 4º na de Benevente, com o 10º, 12º, 31º e 32º do serviço activo;

O 5º na de Itapemirim, com o 12º, 14º e 15º do serviço activo e 5º da reserva;

O 6º nas do Cachoeiro de Itapemirim e Rio Pardo com o 16º, 17º e 18º do serviço activo e 6º da reserva;

O 7º na de Itabapana, com o 19º, 20º e 21º do serviço activo e 7º da reserva;

O 8º na de Nossa Senhora da Conceição da Serra, com o 22º, 23º e 24º do serviço activo e 8º da reserva;

O 9º na de Santa Cruz, com o 25º, 26º e 27º do serviço activo e 9º da reserva;

O 10º na de S. Matheus, com o 28º, 29º e 30º do serviço activo e 10º da reserva;

O 11º na de Alfredo Chaves com o 11º e 33º do serviço activo e 4º da reserva;

O 12º na de Guan'ú, com o 6º, 35º e 36º do serviço activo e 12º da reserva.

Art. 2.º Os referidos batalhões terão seis companhias cada um e as suas paradas serão determinadas pelos respectivos commandantes superiores.

Art. 3.º Fica revogado o decreto n. 627, de 24 de outubro de 1891.

Capital Federal, 21 de novembro de 1896, 8ª da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA

Alberto de Seixas Martins Torres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 21 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca da capital

Commando superior — Coronel-commandante superior, Joaquim de Novas Campos.

2º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Godofredo Augusto Jonguelli.

3º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Emygdio de Siqueira Pinto de Araujo.

Comarca de Santa Leopoldina

2º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o major Duarte de Carvalho Amarante.

Comarca de Alfredo Chaves

33º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Soares Pinto.

Foi declarado sem effeito o decreto de 28 de dezembro do anno proximo passado, que nomeou o tenente-coronel Augusto Calmon Nogueira da Gama para o posto de coronel commandante da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional da capital do Estado do Espirito Santo.

Foi privado, nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, do posto de tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado do Espirito Santo Antonio da Silva Borges.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 26 do corrente, foi exonerado do cargo de chefe do estado-maior-general da armada o contra-almirante José Candido Guillobel, conforme pelli, sendo por outro da mesma data nomeado para substitui-lo o contra-almirante Julio Cesar de Noronha.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos do 17 do corrente, concedeu-se privilegio de invenção, por 15 annos, ressaltando o governo o direito de terceiros e a sua responsabilidade quanto á utilidade e novidade da invenção:

Pela patente n. 2.142, a C. A. Propfe & Comp., allemães, negociantes em Hamburgo (Allemanha), por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes do privilegios, moradores nesta Capital, para um processo para a transformação directa do trigo, milho e outros grãos em mas-a prompta para ser cozida;

Pela de n. 2.143, a Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira, brasileira, industrial, com sede nesta Capital, pelos mesmos procuradores, para um systema aperfeçoado de carros ou vagões frigorificos para transporte de carnes verdes;

Pela de n. 2.144, a Jules Lebeau e Leon Mineur, belgas, industriaes, o primeiro morador em Chatelineur e o segundo em Bruxellas (Belgica), pelos mesmos procuradores, para um bico ou combustor para a illuminação pelo a-ethylene;

Pela de n. 2.145, a Conrado de Struwe, norte-americano, engenheiro, resident enesta Capital, pelos mesmos procuradores, para um processo simplificado para fabricar cravos de ferreaduras;

Pela de n. 2.146, a Carlos Monteiro de Lacerda, brasileiro, constructor mecanico, resident em Porto Alegre (Rio Grande do Sul), pelos mesmos procuradores, para um fogão denominado — Cozinha Brasileira.

RECTIFICAÇÃO

Por acto de 21 do corrente, foi nomeado o director geral da Directoria da Industria, bacharel Thomaz Wallace da Gama Cochrane, para exercer o cargo de secretario do ministro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 26 de novembro de 1896

Recomendou-se ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, que informe si o substituto, Felipe Benicio de Freitas Noronha, prestou o devido compromisso dentro do prazo legal.

Transmittiu-se ao juiz federal na secção de Minas Geraes, para os fins convenientes, o decreto de 23 do corrente, que nomeou o bacharel José Augusto de Assis Lima para o lugar de substituto daquelle juizo.

Foram remetidas:

A Recebedoria desta Capital, as seguintes patentes:

Francisco Pereira da Silva Continentino.

Brigada Policial

João Gaston.

Ao seu destino legal, as patentes dos seguintes officiaes da Guarda Nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Silveiras

Francisco Monteiro da Silva.
Generoso Alves Teixeira.
João José Raymundo.
Joquim Lemos Cortez.
Pedro Gomes Guimarães.

Requerimento despachado

Dia 25 de novembro de 1896

Alfonsos Affonso de Almeida e Albuquerque.
— Provo, si os tiver, os serviços de destacamento dentro ou fora do município, prestados por ordem ou autorização do Governo e que são remunerados nos termos do art. 91 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 23 de novembro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se pague:

Ao lente de latim do Internato do Gymnasio Nacional, Dr. Fortunato da Fonseca Duarte, a gratificação adicional de 20% de seus vencimentos, na importância de 1:200\$ annuaes, que lhe foi concedida por decreto de 12 do corrente mez, a contar de 15 de outubro findo, data em que completou 20 annos de serviço effectivo no magisterio;

A conta, na importância de 504\$516, do gaz consumido no Instituto dos Surdos Mudos du ante o 3º trimestre do corrente anno;

— Se escriptura como receita eventual da União, nos termos do n. 50 do art. 1º da lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, a quantia de 49\$910, recilhida ao Thesouro Federal pelo administrador da Casa de Detenção desta Capital, proveniente da venda de metaes vellos existentes no referido estabelecimento.

— Autorizou-se ao chefe de Policia desta Capital a annunciar com urgencia para o serviço de condução de cadaveres, enfermos e alienados, devendo constar do edital as bases para a execução do trabalho e os melhoramentos que julgar applicaveis.

Dia 24

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que sejam pagas as contas:

De 430\$400 de concertos feitos em julho e setembro ultimos por Claudino Corrêa Louzida, nas lanchas Dr. Velles e Jurujuba, empregadas no serviço das visitas sanitarias externa e interna do portio;

De 906\$310 do fornecimento feito ao Hospital de S. Sebastião, em outubro findo.

Dia 25

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que

Sejam pagas as contas:

De 1:912\$580, de forçimentos feitos ao Instituto dos Surdos Mudos, em outubro findo;

De 61\$455, do gaz consumido no Instituto Sanitario Federal, durante o 3º trimestre do corrente anno;

De 11:690\$505, da despesa feita com o material fornecido á Casa de Correção desta Capital durante o mez de julho ultimo.

— Seja indemnizado o director da Casa de Correção desta Capital, da quantia de 369\$110, das despesas de prompto pagamento por elle feitas, em julho ultimo;

— Seja annullada do credito posto na Delegacia do Thesouro, em Londres, a disposição do ministro brasileiro em Roma, para transporte de trabalhos dos membros honorarios da Escola Nacional de Bellas Artes, destinados á exposição geral realisada, em setembro ultimo, a quantia de 319\$608, que deixou de ser applicada áquelle fim.

— Remetteram-se ao mesmo ministerio os documentos dos quaes o director do Instituto Nacional de Musica, Leopoldo Miguez, justifica o emprego da quantia de 3:00\$ posta á sua disposição na Delegacia do Thesouro em Londres para aquisição de instrumentos de orchestra para o dito estabelecimento, afim de que lhe seja passada a devida quitação.

Requerimento despachado

Dia 17 de novembro de 1893

Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pedindo pagamento da quantia de 63\$477, do gaz consumido em um corpo de guarda da Quinta da Boa Vista, durante o terceiro trimestre do corrente anno. — Dirija-se ao Ministerio da Guerra.

Bacharel Antonio Cardoso de Gusmão, juiz da 9ª pretoria, recorrendo do despacho desta directoria, que negou-lhe o direito de ser inscripto como contribuinte do montepio obrigatorio. — Limitadas como foram, pelo art. 17 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, por tempo de quatro annos, as funções do cargo de pretor, não podem os individuos nomeados para tal lugar deixar de ser considerados funcionarios em comissão, nem é licito emprestar-se-lhes o caracter de vitaliciedade, que a lei só dá ao pretor reconduzido, ou áquelle que anteriormente já o adquiriu pelo exercicio de outro cargo dessa natureza. O pretor, pois, embora faça parte da justiça local, não é, em face do citado art. 17, magistrado vitalicio, nem po-sue as condições de estabilidade de que trata o final do art. 29 do referido decreto n. 1.030, para que possa ser inscripto como contribuinte do montepio obrigatorio creado pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, á vista do disposto no art. 2º, do de n. 956, de 6 de novembro seguinte. Confirmo, portanto, o despacho proferido pela Directoria Geral de Contabilidade, do qual recorre o supplicante.

Directoria do Interior

Expediente de 25 de novembro de 1896

Recomendou-se ao engenheiro deste ministerio, em referencia ao officio de 1 de outubro ultimo, que orce a despesa não só com os reparos de que carece a menor das estufas de Geneste & Hercher, de que trata o mesmo officio, mas tambem com o seu transporte e installação no Hospicio Nacional de Alienados;

Outrosim que, quanto á estufa maior, de accordo com o inspector geral de saude dos portos, providencie no sentido de removela e guardala na ilha de Santa Barbara, nas melhores condições de segurança e conservação.

— Foi naturalizado brasileiro o cidadão francez João Estevão Dille, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do mesmo Estado.

— Agradeceram-se aos Drs. Bernardino de Campo, Joaquim Duarte Murтинho e ao contra-almirante Manoel José Alves Barbosa as communicações que fizeram em aviso-circulares de 21 do corrente mez, de haverem assumido: o primeiro, o exercicio do cargo de ministro da Fazenda; o segundo, o do de ministro da Industria, Viacao e Obras Publicas; e o ultimo, o do de ministro da Marinha.

Circular — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior. — Capital Federal, 25 de novembro de 1893.

Sr. governador do Estado do Amazonas. — Nos avisos-circulares de 7 de fevereiro e 28 de dezembro do anno proximo passado, solicito o ministerio a meu cargo providencias afim de que, p-la Repartição de Hygiene desse Estado fossem remetidos ao Instituto Sanitario Federal boletins quinzenaes ou mensaes da mortalidade e relações dos casos de molestias transmissiveis que, em cada semana ou quinzena, occorressem nas principaes cidades, isto sem prejuizo da communicação immediata, por despacho telegraphico, do apparecimento de qualquer de taes molestias.

Venho reiterar-vos o pedido, esperando que não deixareis de concorrer, pelo modo indicado, para realizar o pensamento que determinou a expedição dos citados avisos e consta mais explicitamente do segundo.

Saude e fraternidade. — Alberto Torres. — Dirigiram-se identicos avisos aos governos dos outros Estados, excepto Rio Grande do Sul e Goyaz. — Sobre o mesmo assumpto endereçou-se aviso ao presidente de Sergipe.

Directoria Geral da Instrução

Por portaria de 25 do corrente, foram nomeados para exercerem interinamente os lugares de substitutos da Escola Polytechnica, o engenheiro João Felipe Pereira, da 2ª secção do curso de engenharia civil, e o engenheiro Francisco Ferreira Braga, da 2ª secção do curso geral.

Additamento ao expediente do dia 25 de novembro de 1896

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrução — Circular — Capital Federal, 25 de novembro de 1896.

No intuito de regularisar conveniente-mente o processo dos papeis officiaes, fazendo-o acompanhar de todas as peças em que se contenham esclarecimentos, informações, pareceres, etc., recomendo-vos a pratica necessaria da limites a um só assumto cada um dos officios que tiverem de ser dirigidos a este ministerio por essa directoria. — Sr. director geral do Museu Nacional.

— Identicos aos directores das repartições dependentes desta directoria.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Instrução — 1ª secção — Capital Federal, 25 de novembro de 1896.

Tenho sido, por decreto de 15 deste mez, relevado o alumno Coriolano Francisco Caldas do resto da pena de dous annos que lhe foi imposta pela congregação dessa faculdade em 2 de janeiro deste anno, e havendo o Governo resolvido que o mesmo alumno entre desde já no gozo dessa graça, autorizo-vos a admittil-o á inscripção na actual época para os exames das materias do anno em que foi matriculado.

Saude e fraternidade. — Alberto Torres. — Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Autorizou-se o director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, a despendar a quantia de 1:250\$ com a montagem de um

eixo de transmissão no gabinete de physica industrial, correndo a despeza pela consignação—Despeza com os laboratorios e gabinetes—da verba destinada á mesma escola no actual exercicio.

Dia 25

Declarou-se ao director da Escola Nacional de Bellas Artes, que, por não ser de urgente necessidade, ficou adiada para occasião mais opportuna a compra de livros constantes da relação remetida a este ministerio com os seus officios de 25 de setembro e 20 de outubro deste anno.

Remetteu-se ao secretario do Interior do Estado de Minas Geraes o diploma do bacharel João Lima Rodrigues, residente em Monte Santo, naquella Estação, affirm de que seja entregue ao interessado, depois de devidamente assignados.

Dia 26

Devolveram-se ao director da Faculdade de Direito do Recife os decretos de nomeação do bacharel Carlos Ferreira Porto Carreira e José Ferreira da Cruz Vieira, devidamente apostillados.

Requerimento despachado

Dia 25

Ignacio Porto Alegre, professor do Instituto Nacional de Musica, pedindo permissão para ausentar-se desta capital, durante as ferias, sem prejuizo de seus vencimentos.—Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 25 do corrente, foram concedidas licenças ás pensionistas do Estado, D. Luiza Etchebarne e a menor Elvira Etchebarne, para residirem fora da Republica, por tempo indeterminado.

Por titulo de 26 do corrente foi exonerado, a seu pedido, o bacharel Pedro Teixeira Soares, do lugar do fiscal das loterias da Capital Federal.

Directoria do Contencioso

Dia 23 de novembro de 1896

Expediente do Sr. ministro:

N. 44—Sr. Dr. secretario da Agricultura, Industria, Viação e Obras Publicas, do Estado da Bahia.

Em resposta ao officio que em data de 22 de setembro ultimo, sob n. 332, dirigistes a este ministerio, fazendo, em nome do respectivo governador, varias ponderações sobre a venda effectuada pela União á Companhia do Lloyd Brasileiro, da pequena doca e terrenos com pequenas construcções annexas á Hospedaria de Immigrantes, que, em virtude da lei do orçamento do anno passado, foi transferida para o dominio desse Estado, tenho a dizer-vos, que sinto-me na impossibilidade de attender, por qualquer modo, ás referidas ponderações, por isso que a venda de que se trata, realisou-se em hasta publica, de accordo com a autorização legal e requisição do ministerio competente.

Saude e fraternidade.—Bernardino de Campos.

Dia 18

Expediente do Sr. director:

N. 148—Sr. administrador da Imprensa Nacional.—De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia do termo de contracto lavrado nesta directoria, e assignado por Luiz Candido Furtado Coelho, relativo á impressão, nesse estabelecimento, de 4.000 exemplares do seu trabalho litterario denominado *Paizão do Lixo*.

Saude e fraternidade.—Servindo de director, o sub-director, Carlos Augusto Naylor.

Dia 19

N. 149—Sr. inspector da Caixa de Amortização.—Respondo á consulta de que fui objecto vosso officio n. 335, de 10 do corrente, declarando-vos que as apolices averbadas em nome de D. Joaquina Siqueira de Saldanha da Gama, com a clausula de dotres e inalienaveis, podem ser alienadas, não obstante a restricção imposta no art. 60 do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890, pois que, sendo o Poder Judiciario o unico competente para julgar da applicação da lei ao facto, o não cumprimento do alvará, que me remettestes e vos devolveu com os seus documentos, importaria em uma invasão das attribuições daquelle Poder.

Saude e fraternidade.—Servindo de director, o sub-director, Carlos Augusto Naylor.

Dia 20

N. 150—Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Districto Federal—Envio-vos a inclusa certidão, de n. 4.322—C. R.—, para que promovaes a cobrança da quantia de 1:000\$, de que são devedores á Fazenda Nacional o Dr. Fernando Mendes de Almeida e Luiz Galvez, na qualidade de directores do Prado Brasileiro, relativamente ao imposto de duas corridas effectuadas no anno proximo findo, segundo o officio n. 41 da Recebedoria desta Capital, de 1 de setembro ultimo.

Saude e fraternidade.—Servindo de director, o sub-director, Carlos Augusto Naylor.

N. 151—Ao mesmo, remetendo, para identico fim, a certidão de n. 4.323, na importância de 210\$, por que é responsavel Monteiro de Quisroz, como fiador da enferma Alice Moniz, pelo seu tratamento, em quarto particular do Hospital Maritimo de Santa Isabel, conforme o aviso do Ministerio da Justiça, n. 3.251, de 7 do corrente mez.

Dia 23

N. 152—Ao mesmo—A bem dos interesses da Fazenda, rogo vos dignéis de informar a esta directoria quaes providências tomadas pelo extinto Juizo dos Feitos a respeito do sequestro que por officios ns. 464 e 465, de 5 de outubro de 1878 foi o Dr. procurador dos Feitos autorisa'oa requerer e promover, nos bens pertencentes ao ex-administrador da Mesa de Rendas de Itaguahy, Manoel Antonio Neves Souto, e bom assim em que ponto paralysou o processo iniciado.

Saude e fraternidade.—Servindo de director, o sub-director, Carlos Augusto Naylor.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 25 de novembro de 1896

Sinval Paranhos.—Reduza-se a 2:400\$, e rectifique-se o nome.

Rosas, Oliveira Gomes & Comp.—Reduza-se a 1:200\$900.

Masquita & Padilha.—Reduza-se a 1:200\$. Wenceslão Antonio de Mesquita.—Rectifique-se.

Manoel Cardoso Vigario.—Anulle-se.

Antonio de Almeida & Comp.—Idem.

Afonso Augusto de Almeida.—Exonerado do 2º semestre do corrente exercicio.

Joaquim Monteiro Pinto.—Proceda-se nos termos da informação.

João Manoel Pinto.—Idem.

J. Queiroz Leite.—Elimino-se.

Antonio Barroso Fernandes.—Idem.

Vieira Mattos, Albano & Comp.—Averbe-se.

Kauffman, Monteiro & Comp.—Idem.

Manoel Ferreira Marques.—Idem.

Emilio Otto & Comp.—Provem o que allegam.

Rosa Marques.—Idem.

Augusto da Costa Guimarães.—Complete o selo dos recibos.

Mello Loureiro & Comp.—Não ha que deferir.

Samuel Mamede Antunes.—Idem.

Antonio de Oliveira Fernandes.—Idem.

Manoel Augusto Teixeira.—Satisfaca a exigencia.

Banco Agricola do Brazil.—Idem.

Falque & Elias.—Idem.

Cesta & Almeida.—Idem.

Rosa Emilia de Azevedo Machado.—Idem.

Manoel Pereira Cardoso Fontes.—Idem.

Alberto Reis.—Idem.

Silva & Baronto.—Idem.

Ramira Francisca de Almeida.—Transfira-se.

José Maffei.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado Augusto Francisco Uypiano para exercer o lugar de 2º classe da armada, pertencendo a respectiva brigada.

Por outra da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

Ao 2º tenente Flavio Alves da Matta Pitombo, 4 mezes, em prorogação á concedida em 29 de fevereiro do corrente anno, de accordo com o parecer da junta medica, e ao escrevente do corpo de engenheiros navaes Eurico Marques Marcello, 3 mezes, sendo ambos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhes convier.

Expediente de 24 de novembro de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias affirm de que a Pagadoria da Marinha seja habilitada com a quantia de 1.000:000\$000, que necessita para fazer face ás despesas a realisarem-se durante o mez de dezembro proximo futuro, por conta do actual exercicio.

—Ao Ministerio da Guerra, transmittindo copias das informações prestadas pelo Quartel General da Armada e commandante do cruzador *Niteroy* acerca do requerimento, que ora se devolve, em que o alumnado da Escola Militar desta capital Antonio Mendes Vianna pede que sejam notados em seus assentamentos de praça os serviços que prestou a bordo do referido cruzador, por occasião da revolta de 6 de setembro.

—A' Camara dos Deputados, transmittindo, com as copias do parecer do conselho naval e informação prestada pela Contadoria da Marinha, o requerimento, dirigido ao Congresso Nacional, em que Manoel Filgueiras de Araujo, pratico-mór da barra do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, pede uma consignação mensal de 20\$ pelos cofres publicos, a exemplo do que se pratica com os praticos-móres do Ceará, Sergipe e seções de Macão e Mossoró.

—Ao Arsenal de Marinha da Bahia, indeferindo, de accordo com o parecer do conselho naval, emitido em consulta n. 7.561, de 6 do corrente, o requerimento em que o contra-mestre da officina de fundição e modeladores, Irineu Baptista dos Reis Leza, pede lhe seja abnada a gratificação de mestre, desde que o proprietario do lugar começou a servir nos conselhos de revisão da guarda nacional e alistamento militar, visto que o requerente não está em nenhuma das hypothses previstas no art. 324 do regulamento dos arsenaes de marinha; e recommendando, de conformidade com o referido parecer, que mande cessar o abono da gratificação adicional de 20%, de que tratam o art. 159 do regulamento de 2 de maio de 1874, ainda em vigor pelo art. 362 do regulamento n. 745, de 12 de setembro de 1890, e a 3ª observação da tabella n. 3 mandada executar por decreto n. 249, de 13 de dezembro de 1894, aos operarios que tenham sido ou forem promovidos á metrança.

—Ao Arsenal de Marinha do Pernambuco, concedendo aos operarios Manoel Rodrigues Bezerra e João Hircano Pedrosa, a gratifica-

ção adicional de 20 % sobre seus vencimentos, de que trata a tabella n. 3, das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contarem mais de 20 annos de serviço. — Communicou-se à Contadoria e à Alfandega do Estado de Pernambuco.

— Ao capitão-tenente engenheiro naval Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, transmittindo, afim de que informe, os papeis referentes à proposta que faz o capitão do porto do Estado do Rio Grande do Sul, para a substituição da caldeira do vapor *Lina Duarte*.

Dia 25

— Ao Tribunal de Contas, solicitando providencia:

No sentido de ser a alfandega de Porto Alegre habilitada com os creditos de 200\$ pela verba — Corpo de invalidos — e 20\$400 pela de — Munições de bocca — do orçamento vigente, para que possa ser pago do soldo e ração a que tem direito o sub-ajudante de machinista, invalido, Frederico Jorge Ferreira. — Communicou-se à referida Alfandega e à Contadoria.

A fim de que, por conta do credito de que trata o decreto n. 2.342, de 17 de setembro ultimo, seja pago a Franklin Alvares a quantia de 15:491\$, proveniente de fornecimentos de oleos à directoria de pharos da Repartição da Carta Maritima (aviso n. 2.225).

— Ao director do Hospital de Marinha des a capital, declarando que, achando-se esgotada a respectiva quota orçamentaria, convém aguardar o augmento de credito já solicitado ao Congresso, afim de ser satisfeito o pedido de drogas para o estabelecimento naval de Itaquê, na importancia de 2:388\$050.

— A' Contadoria, autorizando, de accordo com o que informou, a mandar restituir o peculio do guardião do corpo de officiaes marinheiros Francisco Michalo, na importancia de 158\$10, conforme o balanço organico pela Pagatoria em setembro de 1899. — Deu-se conhecimento ao Quartel-General.

— Ao corpo de engenheiros navaes, mandando que o engenheiro naval alumno guarda marinha Justino Escudier pratique nas officinas de construcção naval do Arsenal de Marinha desta capital. — Communicou-se ao Arsenal desta capital e à Contadoria.

— Ao Quartel-General, declarando que o inspector do Arsenal de Marinha desta capital communicou o fallecimento, em 16 do corrente, do mestre reformado de 1ª classe do Corpo de Marinheiros Nacionais José Antonio de Mattos, que exercia o lugar de ajudante do patrão-mar do mesmo arsenal. — Deu-se sciencia à Contadoria.

— Ao Ar-eual de Marinha da Capital, mandando desligar do serviço do mesmo arsenal os contra-mestres Bernardino José da Silva Lobo, da officina de construcção naval, e Salvador Ferreira Fontes, da de calafates, que, de accordo com o que foi resolvido em aviso n. 2.013, de 13 do corrente mez, tem de seguir para a Europa, com o fim de acompanharem sob as ordens do capitão de mar e guerra Henrique Pinheiro Guedes a construcção dos navios encomendados.

— A' Escola Naval, communicando o deferimento do requerimento em que o aspirante de 1ª classe Oscar Chaves Ferreira Campos pede permissão para prestar os exames das materias constitutivas do 4º anno.

Requerimentos despachados

Ignacio Apparicio Soares. — Certifique-se o que constar.

Targino da Silva Cunha. — Selle os documentos.

Theodor Wahlgren. — Complete o sello do requerimento e selle o documento com sello da União.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 26 de novembro de 1896

José Camara, ex-auxiliar de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio dos empregados deste ministerio. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 20 de novembro de 1896

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1896 — Gabinete.

Para o bom exito de missões como a que fui chamado a exercer neste ministerio, concorre indubitavelmente a actividade, alliaa ao zelo, a intelligencia e a comprehensão de de oras dos funcionarios aos quaes, em virtude da organização dos respectivos serviços publicos, é confiado o exame e andamento inicial das varias questões e negocios subnettidos à decisão do governo.

Sob tal ponto de vista, é-me grato dizer-vos que, durante o prazo de minha administração, vos honvestes da maneira a mais louvavel no desempenho do cargo que internamente occupastes, fazendo jus ao meu reconhecimento, pelo relevante auxilio que, conjuntamente com o pessoal sob vossa direcção, ao qual tambem agradeço, sempre prestastes ao ministerio.

Sanda e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires. — Sr. Augusto Alberto Fernandes, director geral da industria interino.

Dia 26

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, por decreto de 14 do corrente, foi aposentado o telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim Antonio de Oliveira Rosa, o qual conta 19 annos, 8 mezes e 4 dias de serviço publico effectivo, competindo-lhe o ordenado do cargo em que foi elle aposentado, proporcional àquelle tempo e calculado pela tabella vigente.

— Communicou-se ao inspector das linhas de navegação subvencionada da que este ministerio, attendendo ao que requereu a Companhia Lloyd Brasileiro e de accordo com a informação daquella inspectoria, resolveu prorogar por mais doze mezes o prazo para navegaçem na linha do sul os vapores *Iris* e *Satellite*.

— Devolveram-se ao fiscal da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão as contas do vapor *Continente*, adquirido pela companhia, afim de serem alteradas de accordo com as informações constantes do officio do inspector das linhas de navegação subvencionadas, que se remette por copia.

— Remetteu-se ao Sr. Carlos Custodio Nunes, arrendatario da Horta Viticola da Penha, copia do inventario dos objectos existentes naquella horta e que se acham sob sua guarda.

Requerimentos despachados

Alfredo L. Duce, como procurador de Octavio Corloba, pedindo privilegio de invenção. — Declare, de accordo com o art. 26 do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, a nacionalidade, profissão e domicilio, e junte a relação das peças depositadas.

Pedro Teixeira Bueno, requerendo em nome do coronel Theophilo Marques a aquisição de semente para a lavoura em geral. — Complete o sello.

José Carlos de Figueiredo, pedindo o auxilio do governo para poder fazer experiencias de uma machina de sua invenção. — Selle o requerimento.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 26 do corrente, foi prorogada por mais 90 dias a licença sem vencimentos em cujo gozo se acha o engenheiro de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Moreira P. drosos, para tratar de negocios de seu interesse.

Expediente de 26 de novembro de 1896

A' Imprensa Nacional, autorizando o fornecimento de um exemplar do *Diario Official* ao engenheiro Ignacio Baptista de Muniz, fiscal da Estrada de Ferro de Alcobça à Praia da Rainha.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 26 do corrente:

Foi exonerado, por abandono de emprego, o cidadão Miguel Antonio do Nascimento do cargo de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Foram concedidos:

A João Leonardo Germano, archivista da Comissão das Obras da Barra e do Porto do Rio Grande do Sul, 60 dias de licença para tratar de sua saúde;

Ao guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos José Caetano Ribeiro Tavares 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar da sua saúde, onde lhe convier.

Expediente de 26 de novembro de 1896

Reiterou-se ao Ministerio da Guerra o aviso n. 182, de 10 julho ultimo, solicitando providencias para o pagamento da despesa feita com a fabrica de ferro do Ypanema, no mez de dezembro do anno proximo findo, na importância de 20:222\$624, conforme os documentos remittidos ao mesmo ministerio pela Delegacia do Thesouro em S. Paulo.

— Remetteu-se à Repartição Geral dos Telegraphos a portaria de licença do guarda-fio da mesma repartição José Caetano Ribeiro Tavares, e fez-se a competente comunicação à Contabilidade do Thesouro Federal.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 25 de novembro de 1896

Ao Sr. ministro da industria:

Remetteu-se a folha de vencimentos dos contractantes de mal s Domingos de Almeida, Benedicto Antonio Gonçalves, Francisco Maria da Silva, Joaquim Teixeira de Mello Peio, Adão José dos Santos Albuquerque, Libanio Pereira de Andrade e Laurindo Antonio de Mello, na importancia de 1:264\$540, relativa ao mez de setembro ultimo (officio numero 1.012/3).

Communicou-se que falleceu o carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal Vicente Furgoni.

— Foram creadas agencias do correio em Olhos d'Agua do Accioly e Pequía da Praia no Estado de Alagoas.

Requerimentos despachados

Julio Augusto Faleão da Frota, amanuense da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, addido à do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, em prorogação, para tratar de sua saúde. — Concedo nos termos do regulamento.

Eduardo Pereira de Aguiar, fiel do Thesouro da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 90 dias de licença, em prorogação, para tratar de seu interesse. — Sim, a contar da data em que começou a faltar, depois que requereu a dita licença.

Henrique de Faria, 1º official da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo 60 dias de licença, para tratar de sua saúde. — Concedo, nos termos do regulamento.

Antonio Pinto de Almeida, carteiro da Administração dos Correios do Alagoas, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.—Concedo 60 dias.

Fernando Augusto Fortunato, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Pará, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.—Concedo 30 dias.

Movimento de officios

Entraram 50 officios, das seguintes procedencias:

Distrito Federal.....	15
Diversos.....	11
S. Paulo.....	11
Secretaria Internacional....	5
Secretaria.....	2
Austria.....	1
Hollanda.....	1
Aviso.....	1
Buenos Aires.....	1
Bahia.....	1
Piahy.....	1

Requerimentos..... 50
2

— Sahiram 19 officios, assim distribuidos:

Distrito Federal.....	7
Diversos.....	3
Rio Grande do Sul.....	2
Ministro.....	2
S. Paulo.....	1
Pará.....	1
Alagoas.....	1
Paraná.....	1
Minas Geraes.....	1

19

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 26 do corrente, foi nomeado carteiro supplente o cidadão João de Almeida Castro.

Movimento de malas na 5ª secção em 25 de novembro de 1896

Entradas

Diarias.....	58
Vapor nacional <i>Muqui</i> , Itapemirim e escalas.....	11
Paquete nacional <i>Esperança</i> , Sergipe.....	1
Vapor nacional <i>Lucia</i> , Laguna.....	1
Vapor nacional <i>Penedo</i> , Aracaju e escalas.....	11
Paquete inglez <i>Orellana</i> , Rio da Prata e Pacifico.....	20
Paquete francez <i>Portugal</i> , Rio da Prata.....	15

Malas

58

Sahidas

Diarias.....	95
Vapor nacional <i>Piuma</i> , Itapemirim e escala.....	19
Vapor nacional <i>Commandante Alvim</i> , Itapemirim e escalas.....	12
Paquete allemão <i>Poraguassu</i> , Santos.....	1
Paquete inglez <i>Orellana</i> , Europa.....	19
Paquete francez <i>Portugal</i> , Europa.....	96

Malas

95

Entradas..... 117

Sahidas..... 242

Somma..... 359

Thesouraria, 25 de novembro de 1896

Venda de sellos.....	3.292\$400
Vales nacionaes emitidos.....	3.347\$900
Ditos nacionaes pagos.....	15.646\$030

Movimento de Repartição dos Correios do Distrito Federal, durante o mez de outubro proximo findo.

O algarismo dos objectos de correspondencia entrados nesta repartição elevou-se a 5.043.593, sendo: de procedencia nacional, 4.251.038; internacional, 792.478 e estrangeira, 77.

Taes objectos foram assim classificados, segundo sua especie: ordinarios, 4.924.473; registrados sem valor, 116.808 e com valor, 2.312, na importancia de 513.233\$400.

Oriundos das agencias e caixas urbanas, tiveram entrada 555.566, objectos assim discriminados: correspondencias ordinarias: officios, 9.875; autos, 19; maços, 47; cartas franqueadas, 391.822; cartas insufficientes, 654; cartas não franqueadas, 2.969; cartas-bilhetes, 633; bilhetes postaes, 1.935; manuscritos, 143; impressos, 76.466; jornaes, 66.901; amostras, 112 e expressas, 80; registrada sem valor: officios, 139; cartas, 3.014; impressos, 141; amostras, 118 e encomendas, 161; com valor: officios, 138, na importancia de 372\$ e cartas 196, na importancia de 19.297\$ 00.

Procedentes das agencias e caixas suburbanas entraram 171.552 objectos assim subdivididos: correspondencia ordinaria: officios, 13.561; autos, 38; maços, 30; cartas franqueadas, 122.522; cartas insufficientes, 60; cartas não franqueadas, 162; cartas-bilhetes, 187; bilhetes postaes, 104; manuscritos, 26; impressos, 1.157; jornaes, 17.263; amostras, 27; expressas, 3 e avulsas, 4; registrada sem valor: officios, 595; cartas, 10.795; impressos, 3.008; amostras, 191 e encomendas, 1.666; com valor: officios, 24, na importancia de 26.365\$800; cartas, 143, na importancia de 4.556\$ e encomendas, 16 na importancia de 1.790\$000.

Das agencias do Estado do Rio entraram 612.161 objectos, sendo: correspondencia ordinaria: officios, 16.473; autos 77, maços, 57; cartas franqueadas, 313.707; cartas insufficientes, 193; cartas não franqueadas, 1.077; cartas-bilhetes, 898; bilhetes postaes, 1.742; manuscritos, 663; impressos, 33.023; jornaes, 216.840; amostras, 206, expressas 5 e avulsos 12; registrada sem valor: officios, 1.056; cartas, 12.211; manuscritos, 697; impressos, 2.589; jornaes, 334; amostras, 842 e encomendas 4.216; com valor: officios, 48, na importancia de 52.731\$ 00, cartas, 286; na importancia de 9.112\$ e encomendas 32 na importancia de 3.540\$000.

Das administrações tiveram entrada 1.336.664 objectos, assim especificados: correspondencia ordinaria: officios, 61.925; autos, 154; maços, 142; cartas franqueadas, 636.714; cartas insufficientes, 933; cartas não franqueadas, 5.217; cartas-bilhetes, 5.376; bilhetes postaes, 10.780; manuscritos, 3.828; impressos, 184.464; jornaes, 395.982; amostras 852, expressas 6 e avulsas 36; registrada sem valor: officios, 2.295; cartas, 19.795; manuscritos, 557; impressos, 3.383; amostras 401 e encomendas 2.779, com valor: officios, 129; na importancia de 131.829\$, cartas 715, na importancia de 22.78\$, encomendas 80, na importancia de 8.859\$000.

A correspondencia internacional attingiu a 792.478, objectos das especies seguintes: correspondencia: cartas franqueadas, 538.290; cartas insufficientes 861, cartas não franqueadas, 2.499; cartas-bilhetes, 5.312; bilhetes-postaes, 6.156, manuscritos, 933; impressos, 16.120; jornaes, 205.819; amostras, 512; registrada: cartas 14.927, cartas-bilhetes 15, bilhetes-postaes, 39; manuscritos, 58; impressos, 629; jornaes 16 e amostras 379.

A correspondencia estrangeira elevou-se a 77 objectos, sendo: cartas, 58; cartas-bilhetes, 6; bilhetes-postaes 6 e amostras 7.

Foram postadas nesta repartição 1.539.095 objectos, assim descriptos: correspondencia ordinaria: officios, 6.295; autos, 77; maços, 110; cartas franqueadas, 874.500; cartas insufficientes, 3.308; cartas não franqueadas, 4.492; cartas-bilhetes, 8.272; bilhetes-postaes, 11.358; manuscritos, 9.834; impressos, 15.899; jornaes, 566.325 e amostras 4.233; depois da hora: cartas, 1.301; cartas-bilhetes, 115 e bi-

lhetes-postaes 110; a ultima hora: cartas, 2.149; cartas-bilhetes, 62 e bilhetes-postaes, 80; registrada sem valor: officios, 6.353; cartas, 16.527; manuscritos, 693; impressos, 6.043; amostras, 102 e encomendas 56; com valor: officios 152 na importancia de 138.120\$, cartas, 280; na importancia de 86.710\$ e encomendas 118, na importancia de 17.040\$000.

Foram recebidas do interior 251.243 malas directas e de transito 153.433; das agencias suburbanas 63.827 daquellas e 29.305 destas; do exterior foram recebidas 121.326 directas e 113.839 de transito.

Expeliram-se para as agencias suburbanas 135.822 objectos, sendo: correspondencia ordinaria: officios, 655; autos, 32; maços, 34; cartas franqueadas, 103.722; cartas insufficientes, 199; cartas não franqueadas, 186; cartas-bilhetes, 1.762; bilhetes-postaes, 1.626; manuscritos, 1.324; impressos, 2.035; jornaes, 16.981; amostras, 651 e avulsos 9; registrada sem valor: officios, 1.154; cartas, 1.253; 1 carta-bilhetes, 1 bilhete-postal, manuscritos, 83; impressos, 808 e 1 jornal, amostras, 47 e encomendas 60; com valor: officios 31, na importancia de 28.285\$900 cartas, 87; na importancia de 9.186\$ e encomendas 20, na importancia de 2.289\$000.

Foram expellidos para as agencias do Estado do Rio 617.845 objectos, assim descriptos: correspondencia ordinaria: officios, 3.559; autos, 57; maços, 70; cartas franqueadas, 343.043; cartas insufficientes, 895; cartas não franqueadas, 1.040; cartas-bilhetes, 2.488; bilhetes-postaes, 4.498; manuscritos, 2.297; impressos, 13.290; jornaes, 322.666; amostras, 1.176 e avulsos 16; registrada sem valor: officios, 2.341; cartas, 7.230 e 1 carta-bilhetes, bilhetes-postaes, 5; manuscritos, 293; impressos, 2.010; jornaes, 2; amostras, 204 e encomendas, 558; com valor: officios, 62; na importancia de 45.571\$000, cartas, 174 na importancia de 18.372\$ e encomendas 40, na importancia de 4.560\$ 00.

Os objectos expellidos para as administrações montaram ao algarismo de 1.429.176, sendo assim descriptos:

Correspondencia ordinaria—officios, 20.925; autos, 124; maços, 151; cartas franqueadas, 791.240; cartas insufficientes, 2.095; cartas não franqueadas, 5.337; cartas-bilhetes, 6.668; bilhetes-postaes, 9.577; manuscritos, 6.533; impressos, 7.415; jornaes, 478.494; amostras, 3.097 e avulsos, 27; registrada sem valor: officios, 3.980; cartas, 10.140; cartas-bilhetes, 2; bilhetes-postaes, 5; manuscritos, 450; impressos, 4.160; jornaes, 2; amostras, 572 e encomendas 2.174; com valor: officios, 155, na importancia de 131.429\$; cartas, 610, na importancia de 93.063\$ e encomendas 100, na importancia de 11.400\$000.

A correspondencia expedida para os paizes da União Postal subiu a 333.453 objectos, sendo: correspondencia ordinaria, cartas franqueadas, 241.469; cartas não franqueadas, 2.452; cartas-bilhetes, 1.138; bilhetes postaes, 1.232; manuscritos, 2.519; impressos, 12.019; jornaes; 50.868 e amostras, 456; registrada: cartas, 16.140 e uma carta-bilhetes; bilhetes postaes, 3; manuscritos, 424; impressos, 3.574; jornaes, 366 e amostras, 422.

A correspondencia para os paizes estrangeiros a União Postal attingiu a 28 objectos, sendo de correspondencia, ordinaria: cartas.

Foram distribuidos a domicilios 2.075.717 objectos das procedencias e especies abaixo mencionados de correspondencia ordinaria urbana: officios, 9.559; autos, 19; maços, 33; cartas franqueadas, 249.430; cartas insufficientes, 519; cartas não franqueadas, 2.182; cartas-bilhetes, 486; bilhetes postaes, 1.587; manuscritos, 103; impressos, 63.232; jornaes, 65.514; amostras, 112 e expressas, 80; registrada: officios, 41; cartas, 286; impressos, 31; amostras, 41 e encomendas, 45.

De correspondencia ordinaria suburbana: officios, 27.537; autos, 48; maços, 33; cartas franqueadas, 283.659; cartas insufficientes, 219; cartas não franqueadas, 1.500; cartas-bilhetes, 1.755; bilhetes postaes, 3.540; manuscritos, 846; impressos, 58.425; jornaes, 184.686; amostras, 246 e expressas, 5; re-

gistrada: officios, 283; cartas, 5.125; impressos, 732; amostras, 82 e encomendas, 915.

De correspondencia ordinaria do interior: officios, 45.911; autos, 85; maços, 56; cartas franquadas, 372.770; cartas insufficientes, 273; cartas não franquadas, 1.595; cartas-bilhetes, 1.932; bilhetes postaes, 3.905; manuscritos, 1.010; impressos, 90.330; jornaes, 207.821; amostras, 319 e expressas, 9.

De correspondencia ordinaria internacional: cartas franquadas, 239.155; cartas insufficientes, 172; cartas não franquadas, 1.072; cartas-bilhetes, 417; bilhetes postaes, 530; manuscritos, 495; impressos, 11.233; jornaes, 121.831 e amostras, 190.

De correspondencia ordinaria estrangeira: cartas não franquadas, 6; cartas-bilhetes não franquadas, 4; bilhetes postaes não franquados, 2 e amostras não franquadas, 4.

A correspondencia entregue aos assignantes elevam-se a 335.668 objectos; assim computados: correspondencia ordinaria nacional: cartas franquadas, 101.000; cartas insufficientes, 100; cartas não franquadas, 10.000; cartas-bilhetes, 1.000; bilhetes postaes, 2.000; manuscritos, 400; impressos, 7.000; jornaes, 100.000 e amostras, 100; internacional: cartas franquadas, 157.528; cartas-bilhetes, 3.027; bilhetes postaes, 5.842 e jornaes, 19.862; estrangeira: cartas não franquadas, 5; bilhetes postaes não franquados, 2 e amostras não franquadas, 2.

Distribuíram-se na posta restante 14.407 objectos classificados da forma seguinte: correspondencia ordinaria nacional: cartas franquadas, 993; cartas insufficientes, 43; cartas não franquadas, 41; cartas-bilhetes, 21; bilhetes postaes, 17, e jornaes, 15; registrada sem valor: officios, 700; cartas, 6.000; manuscritos, 106; impressos, 1.035; amostras, 150, e encomendas, 1.597, com valor: officios, 96; na importancia de 133.769\$ cartas, 728, na importancia de 16.329\$ e encomendas, 90; na importancia de 13.120\$; internacional ordinaria: cartas franquadas, 671; cartas insufficientes, 28; cartas não franquadas, 17; carta-bilhetes, 1; bilhetes postaes e amostras, 54; registrada: cartas, 2.000; cartas-bilhetes, 2; bilhetes postaes, 2; manuscritos, 2; impresso, 70, e 1 jornal; amostra 44; ordinaria estrangeira: cartas não franquadas, 3; cartas-bilhetes não franquadas, 2; bilhetes postaes não franquados, 2 e 1 amostra não franquada.

Foram apprehendidos 57 objectos, sendo: cartas registradas sem valor 57, na importancia de 2.595\$000.

Expediram-se para o interior 216.233 malas directas o 133.226 de transito; para as agencias suburbanas 58.755 directas e 24.584 de transito, e para o exterior 100.619 directas e 101.004 de transito.

Foram vendidos nesta repartição sellos e mais formulas de franquia, na importancia de 89.702\$140.

Pagaram-se 1.517 vales nacionaes, na importancia de 916.537\$294; attingindo a 220\$ a permutação de fundos com Portugal.

Foram emitidos 832 vales nacionaes, na importancia de 193.357\$964.

As reclamações recebidas attingiram a 111, sendo: sobre correspondencia nacional 85 e internacional 25; daquellas foram resolvidas 32, ficando as demais, bem como as relativas a correspondencia internacional, pendentes de solução.

Os objectos recebidos como refugio elevaram-se a 12.162, de correspondencia ordinaria e registrada sem valor; 1.249 foram entregues aos remittentes, 1.065 devolvenda para o interior, 1.073 devolvenda para os paizes da União Postal; 6 devolvenda para os paizes estranhos a União Postal; para observancia de disposições regulamentares 12, cahiram em refugio 8.699 objectos de correspondencia ordinaria e de registrada sem valor 16.

7ª secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1898. — O chefe, J. C. de Miranda e Horta.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 359—de 25 de novembro de 1896

Concedo um anno de licença, na forma da lei, ao Dr. Joaquim Quintanilha Netto Machado, commissario de hygiene.

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com o art. 21 da lei n. 25, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º E' concedido um anno de licença, na forma da lei, ao Dr. Joaquim Quintanilha Netto Machado, commissario de hygiene.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 25 de novembro de 1898. — Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Decreto n. —360 de 25 de novembro de 1896

Manda contar desde 13 de fevereiro de 1891 a melhoria da aposentadoria concedida a José Antonio Gomes, almoxarife aposentado do Instituto Profissional.

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com o art. 21 da lei n. 25, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º A melhoria de aposentadoria, concedida a José Antonio Gomes, almoxarife aposentado do Instituto Profissional, por decreto n. 336, de 30 de setembro de 1893, será contada, para os effeitos legais, de 13 de fevereiro de 1891, data do decreto que primitivamente o aposentou.

Districto Federal, em 25 de novembro de 1898. — Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

Expediente de 16 de novembro de 1898

1ª SECÇÃO

Officios expedidos:

A' Directoria de Fazenda, communicando a approvação da proposta de nomeação de Brazilliano Martins da Costa e João Damaso Pereira para auxiliares da inspectoría das Mattas Maritimas e Pesca.

A' Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, idêntica communicação.

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Das agencias da Prefeitura:

Do 2º districto do Engenho Novo, solicitando a construção de uma sargeta na rua Padilha e communicando ter remittido a quantia de 59\$ á Directoria de Fazenda, proveniente de multa imposta a J. G. Lopes Martins. — A' Directoria de Obras.

Da mesma, communicando o estado de limpeza em que se acham varias ruas do districto. — A' Directoria de Hygiene.

Da mesma, communicando ter remittido ao Dr. 1º procurador um auto de infracção lavrado contra Francisco Seabra de Almeida, por não ter a competente aferição do seu estabelecimento commercial á rua Dr. Lins de Vasconcellos, sem numero. — A' Directoria de Fazenda.

Da mesma, communicando ter tomado posse em 23 do corrente, do cargo de guarda municipal, Americo Felix Soares de Aguiar. — A' 2ª secção, para informar.

Da do districto da Gloria, communicando ter multado, por infracção ao art. 4º da lei de 21 de agosto de 1894, a Manoel Teixeira Bastos. — A' Directoria de Fazenda.

Da do 1º districto do Engenho Velho, communicando ter multado Francisco de Paula Mayrink, por não ter collocado lagedos na testada de seu predio á rua Visconde de Ibituruna n. 20. — A' Directoria de Obras.

Da fiscalisação do 3º districto de inflammaveis, pedindo a mutação de telephone. — Officio-se á Directoria de Obras.

Da Sub-Directoria de Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brazil, satisfazendo a requisição feita e n officio n. 927, de 23 do corrente, desta directoria. — Officio-se ao respectivo Sr. agente.

Do administrador do deposito de polvora e explosivos da Ilha Secca, communicando a retirada, em 23 do corrente, de quatro volumes de inflammaveis com destino á casa commercial de Mendes Maia & Comp., á rua Theophilo Ottomai n. 30. — Inteirado; archive-se.

Da fiscalisação do 2º districto de inflammaveis, communicando ter sido retirado, em 22 do corrente, do trapiche Carvalhaes, por terra, varios volumes de inflammaveis com destino a casas commerciaes. — Inteirado; archive-se.

Da agencia do districto da Lagôa, communicando ter remittido á procuradoria os autos de infracção lavrados contra João Pereira de Souza, Antonio Delfino Simões da Silva e Luiz Felipe da Souza Leão. — Communicou-se ás Directorias de Fazenda e de Obras.

Officios expedidos:

A' agencia do 2º districto do Engenho Novo a ás Directorias de Hygiene e Fazenda communicando o indeferimento do requerimento de Daniel Gomes & Oliveira;

A' do districto de Santa Rita, communicando o indeferimento do requerimento de José Pinto Soares.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão: Casas de alugar commodos — Lavra Rio n. 73, Aneta Teixeira Leite; Pedra do Sal n. 2, Ricardo Innocencio Motiz de Souza; Livramento n. 138, Henrique Pereira. — Deferidos.

Sapateiro — Jardim Botânico n. 48, Dominos da Cunha. — Deferido, de accordo com a informação.

Officina de bombeiro e funileiro — Jardim Botânico n. 25, Secreto Francisco. — Deferido, de accordo com a informação.

Escriptorio de corretor de navios — Primeiro de Março n. 67, (1º andar), W. R. Mario Nivem. — Deferido, de accordo com a informação, ficando sem effeito o despacho de 18 do corrente mez.

Requerimento archivado:

Casa de alugar commodos — Barão do Bom Retiro n. 42, Daniel Gomes & Oliveira. — Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Tavernas — Santa Luzia n. 3, de Camillo & Irmão; Nuncio n. 54, de Oliveira & Reis, para Joaquim da Costa Reis Junior; Visconde de Inhauma n. 9, de Barros Taveira & Comp. para José de Mattos & Comp. — Deferidos.

Officina de carpinteiro — Senhor dos Passos n. 53, de José Antonio Ramalho para Ramalho & Comp. — Deferido.

Fazendas, armario e roupas feitas — Coronel Figueira de Mello n. 33, de Antonio Ferreira da Costa para José Hothem. — Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de local:

Barbeiro — Da rua do Campinho, sem numero (Irajá), para a do Vital n. 8 (Inhauma), Manoel de Almeida Madureira. — Deferido.

Deposito fechado — Da rua Pedra do Sal n. 2 A para a de S. José n. 22, Flora & Pinto. — Idem.

Deposito de café moído — Da rua da Sande n. 187 para a do Livramento n. 100, Agostinho da Silva Neves. — Idem.

Transferencia de local e de firma:

Armarinho, fazendas e roupas feitas — Da rua da Imperatriz n. 32 B para o n. 1, de

Ribeiro & Dias para Pimentel & Pacheco. — Deferido.

Taboleta — Malvino Reis n. 83, Mme. Helena Signorete. — Idem.

Lettreiros—Engenho de Dentro, sem numero, Jorge Pedro Valladão, Hospício n. 118; Azevedo Costa & Duarte. — Deferido.

Requerimentos arquivados:

Relevação de multa—José Pinto Soares. — Indeferido.

Restituição de excesso de imposto—Manoel Luiz da Silva Pernambuco. — Idem.

Despachos interlocutorios:

Marques & Marques. — Satisfacem a exigência da Directoria de Fazenda.

Benigno Rios e Capelletti & Comp. — Compareçam nesta directoria, para explicações.

Treze requerimentos á Directoria de Hygiene.

Tres ditos á Directoria de Fazenda.

Um dito ao agente da Prefeitura respectivo.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 23 de novembro de 1896

Alexandre Pacheco & Pinto. — Póde ser habitada.

Attilio Basselli Filho. — Indeferido.

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina. — Deferido.

Eugenio Teixeira Cavalheiro. — Idem.

João Alves Affonso. — Idem.

Eugenio Teixeira Cavalheiro. — Idem.

Francisco Pinto Felix. — Idem.

Antonio Domingos de Souza. — Idem.

Augusto Maria de Oliveira. — Não tem lugar o que requer.

Joaquim Dias dos Santos. — Dê-se numeração.

José Maria Borges. — Idem.

D. Maria Francisco Moreira. — Idem.

Joaquim Pereira Leite. — Idem.

Innocencio Alonso e outro. — Idem.

Manoel A. Gorge. — Idem.

Augusto Candido X. Cony. — Passe-se alvará.

Manoel A. Pinto Braca. — Idem.

José Ago-tinho dos Reis. — Idem.

Manoel Rodrigues de Souza. — Idem.

Carlos Pereira de Azevedo. — Idem.

Augusto Alves de Carvalho. — Idem.

Despachos do prefeito:

Antonio Alves da Silva Junior, Henrique Chagas e Joaquim José Pereira. — Deferidos.

Manoel dos Reis e Antonio Delphin Simões da Silva. — Indeferidos.

Despachos do director:

Commandador Antonio Augusto Teixeira, Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp., tenente-coronel Antonio Augusto Teixeira, Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp., Antonio da Fonseca, João Manoel Rodrigues dos Reis, D. Eulalia Leite Pereira, José Marcellino Pereira de Moraes e Antonio da Costa Torres. — Passe-se alvará.

José Gonçalves Ferraz. — Aguarde que os trabalhos de preparo do sólo estejam de todo preparados.

Companhia de Carruagens Fluminense. — Cumpra a lei referente aos conductores, para poder ser deferido.

Manoel de Castro Machado. — Satisfeita a multa em que incorreu e collocadas gregas ou aeríferos em todos os aposentos, como manda a lei, poderá ser deferido.

José Ferreira Machado Guimarães. — Pague a multa em que incorreu por haver feito obras em desacordo com o prospecto approved, e o excesso de emolumentos devidos, para poder ser deferido.

Directoria da Instrução

1ª SECÇÃO

Expediente de 23 de novembro de 1896

Officio ao Sr. professor Candido Baptista Antunes, encarregando-o do parecer sobre os livros—Ajuda-te, de S. Smiles, e Leituras pra-

ticas, de Jost e Humbert, conforme resolução do Conselho, em 18 do corrente.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 4º districto, para que devolva, informado, o requerimento de Eulalia da Cruz Mattos, que pede licença para abrir um collegio á rua Senador Euzebio n. 27.

—Ao Sr. director geral da Secretaria do Conselho Municipal, remettendo cinco exemplares do catalogo da bibliotheca da Escola Normal do Districto Federal, secção de geographia e historia.

Dia 26

Ao Sr. professor Candido Baptista Antunes, designando-o para examinador na commissão julgadora dos exames finais a que se vae proceder nas escolas do 1º grão do 3º districto.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 3º districto, communicando a designação supracitada.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 26 DE NOVEMBRO DE 1896

Presidência do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho e Dodsworth.

JULGAMENTOS

Appellações commerciaes

N. 1.122—Appellante, o Banco Hypothecario do Brazil; appellado, Diogo Andrew; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro. — Negou-se provimento á appellação.

N. 1.170—Appellante, Erasmo José de Mello; appellado, o Banco União de Credito; relator, o Sr. desembargador G. Cintra. — Negou-se provimento á appellação.

Appellação civil

N. 1.215—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Manoel Henrique da Costa e sua mulher; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. — Negou-se provimento á appellação. Sendo impedido o Sr. desembargador Dodsworth, tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola.

Camara reunidas

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 26 DE NOVEMBRO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Espozel.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Mazalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Espinola, Teixeira Coimbra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 748—Embargante appellante, Antonio Nunes Pires; embargados appellados, John Moore & Comp.; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para mandar que os embargos corresseem seus termos e fossem os autos vistos por todos os juizes do Tribunal

Embargos remettidos

N. 1.142—Embargantes, Menezes Martins & Comp.; embargado, Joaquim Pinto Cardoso de Menezes; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. — Não se tomou conhecimento dos embargos por serem segundos e como taes inadmissiveis.

DISTRIBUIÇÃO

Carta testemunhavel

N. 24—Aggravantes, Candido Monteiro Moniz Barreto e outros; aggravados, Pinto & Comp., em liquidação. — Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

PASSAGENS

Em 26 de novembro de 1896

Cível n. 1.137—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Cível ns. 859 e 1.084—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Cível e commercial ns. 1.071, 1.173, 1.162 e 973—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Cível e commercial ns. 1.163, 1.200 e 1.098—Ao Sr. desembargador Gonçalves Carvalho.

Cível e commercial ns. 1.176, 1.217, 1.037 e 1.185—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de dia 3 a 25 de novembro

de 1896..... 7.460:596\$855

Idem de dia 26..... 377:366\$382

Em igual periodo de 1895..... 7.837:963\$037

Em igual periodo de 1895..... 6.821:078\$464

RECEBEDORIA

Rendimento de dia 3 a 25 de novembro

de 1896..... 629:603\$363

Idem de dia 26..... 31:149\$526

Em igual periodo de 1895..... 660:842\$889

Em igual periodo de 1895..... 591:500\$864

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 26 de novembro de

1896..... 38:601\$022

De 3 a 26..... 1.191:361\$451

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 26 de novembro de

1896..... 39:167\$579

De 3 a 26..... 1.221:056\$973

Em igual periodo de 1895..... 1.025:708\$003

NOTICIARIO

Telegramma—Ao Sr. ministro da fazenda, foi dirigido o seguinte:

ARACAJU, 24—A Alfandega rendeu hontem 76:805\$314, sendo: consumo, 73:895\$368; armazenagem, 1:854\$910; capatazias, 173\$925; multas 871\$771; e sello, 19\$830, rendimento este a que nunca attingiu em dia algum desde sua installação. Saúdo V. Ex. respeitosamente. —O inspector, Gouveia.

Estrada de Ferro Central do Brazil—Fela directoria desta estrada foram despachadas favoravelmente as seguintes reclamações: ns. 2.447, 2.518, 2.623, 2.443 e 2.441, de Antonio Souza & Comp.; 2.675, de Macedo Junior & Comp.; 1.816 de Antonio Ribeiro do Valle Canico; 932, de Firmino Lopes da Silva; 3.232, de Cerqueira & Soares, e 3.099, de Monteiro Salles & Carvalho.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Laguna*, para Santa Catharina e Laguna, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Cananéia*, para Laguna, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Meteoro*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Porto Alegre*, para Victoria, Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaúba*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Augusto Leal*, para Angra e Paraty, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Cometa*, para Pernambuco, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *S. Paulo*, para Santos, Canané, Iguaçu, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Convida-se o remetendo da carta dirigida a Manoel Augusto Carvalho, rua Nova Estação 155, Portugal, a comparecer na 5ª sessão desta repartição a fim de prestar esclarecimentos.

Observatório do Rio de Janeiro—

Resumo meteorológico—Dia 13 de novembro de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	755.89	23.0	89	8	Nullo.
10 m.	756.15	23.9	78.4	SE 2.7	Limp.
1 t.	753.55	25.6	71.1	SE 1.3	Idem.
4 t.	753.08	26.6	73	2 SE 3.8	Idem.

Termometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 50.5, prateado 35.5.

Temperatura maxima 27.6.

Temperatura minima 21.2.

Evaporação em 24 horas 0.4.

Chuva em 24 horas, 7mm,6.

E no dia 14:

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	753.69	24.3	91.0	W 2.0	Encoberto.
10 m.	754.26	25.4	87.2	W 3.	Idem.
1 t.	752.92	24.2	84.0	SE 5.	Idem.
4 t.	752.08	26.5	82.4	Nullo.	Idem.

Termometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 37.0, prateado 31.5.

Temperatura maxima 23.0.

Temperatura minima 23.0.

Evaporação em 24 horas 2.4.

Chuva em 24 horas 0mm,8.

Chuviscos por varias vezes, durante o dia.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorológico da Estação Central—Dia 20 de novembro de 1896

Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado do céu
9 h a.	753.28	22.8	19.17	83	Calma.	10
1/2 d.	752.55	24.0	20.27	91	Idem.	10
3 h p.	751.55	23.6	19.76	91	Idem.	10

Temperatura maxima 26.7.

Temperatura minima 21.5.

Evaporação em 24 hs. 1.5.

Chuva 8mm,8.

OBSERVAÇÕES

Tem cabido chuva continua desde hontem sem vento algum.

—E no dia 21:

Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado do céu
9 h a.	753.17	23.5	19.46	90.5	—	10
1/2 d.	752.94	24.9	19.14	82	SSE	9
3 h p.	752.09	25.2	17.34	73.4	S	9

Temperatura maxima 25.8

Temperatura minima 21.3

Evaporação em 24 h. 0.7

Chuv 15mm,6.

Abastecimento de agua— Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 10 de novembro de 1896:

Tinguá e Commercio.....	69.228.000
Maracanã e afluentes.....	12.921.000
Macacos e Cabeça.....	8.789.000
Carioca e Morro do Inglez.....	3.036.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.077.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatórios:

De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	614.000

— No dia 11:

Tinguá e Commercio.....	68.278.000
Maracanã e afluentes.....	12.698.000
Macacos e Cabeça.....	8.157.000
Carioca e Morro do Inglez.....	2.818.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.967.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatórios:

De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	671.000

— No dia 12:

Tinguá e Commercio.....	68.278.000
Maracanã e afluentes.....	14.890.000
Macacos e Cabeça.....	14.456.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.016.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.077.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatórios:

De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	657.000

— No dia 13:

Tinguá e Commercio.....	68.278.000
Maracanã e afluentes.....	13.856.000
Macacos e Cabeça.....	9.299.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.952.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.007.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatórios:

De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	643.000

— No dia 14:

Tinguá e Commercio.....	69.250.000
Maracanã e afluentes.....	13.763.000
Macacos e Cabeça.....	11.265.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.265.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.934.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatórios:

De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	614.000

— No dia 15:

Tinguá e Commercio.....	68.796.000
Maracanã e afluentes.....	14.028.000
Macacos e Cabeça.....	9.522.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.580.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.077.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatórios:

De S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	621.000

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 13 de novembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	788	868	1.656
Entraram.....	32	37	69
Sahiram.....	30	31	61
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	783	870	1.653

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 443 consultantes, para os quaes se aviaram 506 receitas.

Fizeram-se 9 obturações.

E no dia 19:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	783	870	1.653
Entraram.....	35	18	53
Sahiram.....	17	14	31
Falleceram.....	2	4	6
Existem.....	799	870	1.669

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 480 consultantes, para os quaes se aviaram 460 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

E no dia 20:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	799	870	1.669
Entraram.....	30	28	58
Sahiram.....	10	11	21
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	813	885	1.698

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 228 consultantes, para os quaes se aviaram 262 receitas.

Fizeram-se 8 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 898, appellante, Dr. Jeronymo Cactano Rabelo; appellado João Leopoldo Modesto Leal, e civil n. 1.157, appellantes, tenente-coronel João Leopoldo Modesto Leal e sua mulher; appellados, Duarte Silva & Fonseca, acham-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da Camara Civil do dia 30 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 26 de novembro de 1896.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados que, na conformidade do codigo do ensino superior, approved por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de professor das aulas do 2º e 3º anno do curso de minas, comprehendendo, na fórma dos estatutos approved dos por decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, os seguintes trabalhos graphicos:

Aula do 2º anno — Trabalhos graphicos relativos a côrtes geologicas e á exploração de minas;

Aula do 3º anno—Trabalhos graphicos concernentes a fornos eapparehos metallurgicos.

O prazo para a in-cripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissáo são estabelecidas nas disposições seguintes do citado código:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no go/o dos direitos civis e politicos e possuirem o gráo de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academia estrangeira, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da escola, no acto da inscrição, seus diplomas e títulos, ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. Aos estrangeiros que forem nomeados, lentes cathedraes ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvidas sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se achar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscrição dos concorrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscrição poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quizesquer outros, que julgarem convenientes, como títulos de habilitação, ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscrição se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscrição, reunir-se-ha a congregação, ás 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concorrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, ouvirá o secretario o termo de encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscrição, nenhum candidato será a ella admitto.

Outrosim, fica sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 e 119 do codigo de ensino superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10 dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de Julho de 1896.—*Miranda e Horta*, secretario.

Escola Polytechnica

EDITAL

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico para conhecimento dos interessados, que, em virtude de resolução da Congregação, foi prorogado por mais quatro mezes o prazo para a inscrição do concurso á vaga de professor das aulas do 2º e 3º annos do curso de minas, visto não se ter apresentado concorrente algum no prazo marcado para a primeira inscrição.

Secretaria da Escola Polytechnica, 26 de novembro de 1896.—*Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Escola Normal Livre

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico que de accordo com os arts. 76 a 80 do regulamento da Escola Normal do Districto Federal, abrir-se-ha no dia 16 do corrente mez, das 5 ás 9 horas da noite, na secretaria desta Escola Normal Livre, a inscrição para exames a qual deverá encerrar-se no dia 30 do corrente ás 9 horas da noite.

Secretaria da Escola Normal Livre, no Externato do Gymnasio Nacional, 7 de novembro de 1896.—*Hemeterio José dos Santos*, secretario.

Instituto Sanitario Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral do Instituto Sanitario Federal, faço publico que, em virtude do aviso n. 864, de 30 de outubro ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recebem-se propostas na secretaria deste Instituto, d'se a presente data até o dia 30 do corrente mez, para a compra da lancha *Raio* (comprehendidos, machina e accesorios).

Esta lancha acha-se no Hospital de S. Sebastião, onde os interessados poderão examinar.

Secretaria do Instituto Sanitario Federal, 17 de novembro de 1896.—O secretario, *Dr. Azevedo Sodré*.

Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, convidado ás pessoas que quizerem encarregar-se do serviço de condução de enfermos, alienados e cadáveres, durante o anno vindouro de 1897, a apresentar suas propostas nesta repartição, no dia 15 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, podendo previamente informarem-se na mesma repartição das condições do contracto.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 25 de novembro de 1896.—Pelo secretario, o official-maior, *Candido José de Siqueira Campello*.

Junta Commercial

SUSPENSÃO DE AGENTES AUXILIARES DO COMMERIO

A Junta Commercial faz publico que em sessão de hoje suspende do exercicio, nos termos do art. 33 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, o corrector de mercadorias Ernesto Greve e os agentes de leilões Candido Maximo Lafayette Coimbra, Francisco de Paula Souza Faria, Luiz Henrique Ribeiro, Oscar Gaudio e Pedro Augusto Cordeiro Dias por não terem apresentado os conhecimentos do pagamento do imposto de industrias e profissões relativos ao 2º semestre do corrente anno.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de novembro de 1896.—O secretario, *Oscar de Oliveira*.

Junta Commercial

ELEIÇÃO DE TRES DEPUTADOS

A Junta Commercial, havendo designado o dia 11 de dezembro proximo futuro para a eleição de tres deputados que tem de servir no quadriennio de 1897 a 1900, convoca os eleitores do Collegio Commercial affin de comparecerem os da lettra J (1ª secção) no Banco Rural e Hypothecario, rua da Alfândega n. 2; os da lettra A (2ª secção) no Banco do Commercio, rua do General Camara n. 4; os das lettras B, C e F (3ª secção) no dito Banco do Commercio; os das lettras D, E, G, H, I e M (4ª secção) no Banco Commercial do Rio de Janeiro, rua Primeiro de Março n. 59; e os das lettras L, N e O até Z (5ª secção) no mesmo Banco Commercial.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de novembro de 1896.—O secretario, *Oscar de Oliveira*.

Brigada Policial

O conselho administrativo e de fornecimentos receberá propostas nos dias abaixo mencionados para o fornecimento de varios artigos e generos a esta brigada a saber:

No dia 8 de dezembro

Panno azul ferrete, panno mescla, panno encarnado, metim par'o, metim preto, brim branco de linho, hollandia parda, brim pardo,

morim, aniagem, botões amarelos grandes, botões amarelos pequenos, estrellas de metal para golas, cordão encarnado, ganga encarnada, botões pretos de osso grandes, ditos pequenos, botões brancos de osso, colchetes pretos, constando os preços dos que forem nacionaes e estrangeiros), botinas de bezerro, luvas para praças de pret, barbiach's, bonets de panno mescla, gravatas de couro, meias-botas para praças de cavallaria, capotes de panno, ponches de panno, cintureiros de panno encarnado com ferragens, patronas e pallas, talins para praças de cavallaria, platins de metal, esporas de metal, bonets de panno para inferiores do estado-m-nor, insignias bordadas a retroz para sargentos-ajudantes, estrellas para os mesmos e merinó da China.

No dia 11 de dezembro

Aletria, kilo; arroz deiguape; azeite doce, garrafa; azeite Plaignol; assucar de 1ª, kilo; assucar de 2ª, kilo; assucar de 3ª, kilo; aguar'ente, litro; baalhão, kilo; banha de Porto Algre, kilo; batatas inglezas, kilo; ditas de Lisboa; carne verde de vacca, kilo; carne de porco, kilo; carne secca do Rio Grande, kilo; carne secca do Rio da Prata; café em grão, kilo; ração de bananas e laranjas; farinha de Mazé, litro; feijão preto, litro; goiabada em latas grandes, kilo; lenha da matta, kilo; marça nacional para sopa, kilo; dita estrangeira; manteiga Demagny, kilo; pão de trigo, kilo; queijo de Minas Geraes, kilo; sal, litro; toucinho de Minas Geraes, kilo; toucinho americano, kilo; ração de temperos e verduras; vinagre branco de Lisboa, litro; vinagre tinto de Lisboa, litro; vinagre nacional, litro; vinagre virgem, litro; biscoitos nacionaes, kilo; carne de carneiro, kilo; carne de vitello, kilo; chocolate, kilo; covadinha, kilo; chá verde e preto, kilo; espirito de vinho de 36°, garrafa; frangos e gallinhas; kerozene brilhante, caixa; lombo de Minas Geraes, kilo; leite de vacca; lavagem de roupa, por peça; marmellada nacional, kilo; matte em folha e em pó, kilo; ovos, um; sagú, kilo; sabão amarelo, kilo; tapioca, kilo; vinho do Porto, garrafa; alfafa, kilo; capim, kilo; farello, kilo; milho miudo, kilo; cravos para ferraduras, milheiro; ferraduras para cavallos, uma; ditas para muare, uma; vassoura de piassava, para cheira, de palha e de matto, por duzias.

No dia 16 de dezembro

Barbante grosso em novellos; brochuras de 100 folhas numeradas; colchetes em caixas para papeis, canetas de pão; memoranduns, um; envolo; pes para officios, 100; ditos para contas, 100; gomma-arabica, por grammas; lacre, pto; lapis preto Faber, duzia; lapis bi-color, duzia; lapis de borracha, duzia; obreias grandes, maço; papel flume pautado, resma; papel flume liso, caderno; papel florete pautado, resma; papel hollandia pauta estreita, caderno; papel hollandia pauta larga, caderno; papel pardo para embrulho, caderno de cinco folhas; papel matta-borrão, mão; papel para officios, resma; papel para carta, 100; papel para minutas, 100; pennas Mallat, caixa; tinta preta, litro (Sardinha); tinta encarnada, vitro; raspadeiras Rodgers.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escriptas em tinta preta, sem emendas ou rasuras, assignadas pelo proponente ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datada do dia da apresentação.

As pessoas que desejarem concorrer poderão dirigir-se á secretaria da brigada affin de lhes serem fornecidas as informações necessarias, presumindo-se desde já que só poderá concorrer quem habilitar-se previamente, exhibindo, em requerimento dirigido ao commando da brigada, qualquer documento com que prove haver pago, como negociante, o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e documento da contadoria da brigada de haver depositado a quantia de 20 \$, que perderá, caso não assigne o contracto no dia marcado.

Apresentarem no acto da concorrência, que se effectuára ao meio-dia dos dias acima designados, amostras dos artigos que se propuzerem a fornecer.

Finalmente, previne-se que a habilitação deverá ser feita até as 3 horas da tarde do dia anterior ao marcado para a arrematação, pois dessa hora em diante a ninguém mais se attenderá.

Quartel Central, 25 de novembro de 1896.
—Major Cruz Sobrinho, secretario da brigada.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faz-se publico que é prohibido, de modo terminante, o emprego de agua salgada da balsa na lavagem interna das embarcações.

Rio de Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de novembro de 1896.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faz-se publico que, a contar de 19 do corrente mez em diante, ficou prohibida a atracação de embarcações a docas e trapiches, devendo as mesmas embarcações conservarem-se á distancia, nunca menos, de 300 metros do littoral.

Rio de Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de novembro de 1896.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral recebem-se propostas para o fornecimento de diversos artigos necessários a esta inspectoria geral e ás repartições que lhe são subordinadas, a saber: carvão de pedra, Cardiff, lubrificantes, lenha e outros objectos proprios para as embarcações; generos alimenticios, pão, farinha de trigo, carne verde, drogas e medicamentos, tintas, ferragens, roupas brancas, camas, colchões, travesseiros, almofadas, moveis, ovos, aves, louça e objectos de expediente.

As propostas, que serão recebidas nesta secretaria no dia 1 de dezembro, ao meio-dia e abertas acto continuo, em presença dos interessados, deverão ser escriptas com tinta preta, sem rasuras, em duplicata, competentemente selladas, contendo a declaração do preço de cada genero em kilo, litro, cento, dúzia, acha, numero, milheiro, lata e unidade, por extenso e em algarismo.

Nesta secretaria encontrarão, do meio-dia ás 3 horas, os interessados, todas as informações precisas.

Os generos deverão ser todos de primeira qualidade.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos.—Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1896.—O secretario Dr. J. Pereira Landim.

Obras do Ministerio da Fazenda

Neste escriptorio, á rua do Mercado n. 10, recebem-se propostas para fornecimento, por espaço de seis mezes, de materias de construção de toda a especie, combustivel, lubrificante, etc., conforme a relação que fica á disposição dos proponentes, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas serão abertas no dia 21 de dezembro proximo, a 1 hora da tarde, e deverão mencionar o preço de cada objecto entregue nos depositos das obras.

Escriptorio das Obras do Ministerio da Fazenda, 21 de novembro de 1896.—Miguel R. Galvão, engenheiro das obras.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

EMPRESTIMO INTERNO DE 1895

Pela Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal são de novo convidados os possuidores de cautelas de apolices do emprestimo interno de 1895 a virem á Thesouraria Geral do Thesouro até o fim deste mez, data em que ficam suspensas as transferencias de apolices na Caixa de Amortisação, substituir as mesmas cautelas pelos titulos definitivos, a fim de não soffrerem embargo no pagamento dos juros do corrente semestre, que por esta ultima repartição lhes deve ser satisfeito.

Capital Federal, 14 de novembro de 1896.
—Alonso de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias confitadas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despaçal-las e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 9—18: 1 caixa n. 89, vinda de Southampton no vapor inglez *Tagus*, descarregada em 5 de fevereiro de 1896.

A—W—L: 31 ditas, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignadas á ordem.

JA: 1 dita n. 48, vinda de Liverpool no vapor inglez *Bellmuck*, descarregada em 16 de fevereiro de 1896; consignada á ordem.

MMPS—H—II: 1 dita n. 874, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignada a M. M. P. da Silva.

Crashley: 1 dita, vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 11 de fevereiro de 1896; consignada Crashley & Comp.

Berriny & Comp.: 1 dita, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignada a Berriny & Comp.

B. Rochefort: 1 dita, idem, idem; consignada a B. Rochefort.

JML&C: 1 dita n. 2 012, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mishelgaa*, descarregada em 25 de fevereiro de 1896; consignada á ordem.

Armazem n. 10—AW—44.625: 1 caixa n. 1.165, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 14 de outubro de 1895; consignada a Antonio Winter.

MP&C: 1 dita idem, idem; consignada a Martinho Pontes & Comp.

BT: 1 dita, vinda de Bordeaux no vapor francez *Portugal* descarregada em 31 de outubro de 1896; consignada á ordem.

LG: 2 ditas, ns. 2.184/5, idem idem; da mesma consignação.

VL&C: 1 dita, n. 114, idem idem; consignada a Monteiro Siqueira & Comp.

C—28: 1 dita, n. 512, vinda de Southampton no vapor inglez *Dambe*, descarregada em 22 de outubro de 1895.

LC&C: 1 encapado, idem idem.

DAJSS: 1 caixa n. 425, idem, idem.

B&G: 1 encapado n. 1.686, vindo de Genova no vapor francez *Italie*, descarregado em 8 de novembro de 1895.

JMLC—LMO: 1 caixa n. 1.427, vinda do Havre no vapor francez *Entre Rios*, descarregada em 18 de novembro de 1895; consignada á ordem.

BC 300 OC: 1 dita, n. 27.329, idem, idem, idem.

Paulino J. de S. Souza: 1 dita, vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 25 de novembro de 1895; consignada a Paulino José Soares de Souza.

824—SBC: 1 dita n. 8, vinda do Havre no vapor francez *Santa Fé*, descarregada em 18 de fevereiro de 1895.

C&G: 1 dita, n. 63.046, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregada em 14 de junho de 1895; consignada a José Rodrigues Pereira & Comp.

G—597—G: 1 dita n. 4.157, idem, idem, consignada a Carlos Schmitz Spalun & Comp.

M—111—CC: 5 caixas ns. 26, idem, idem, consignadas á ordem.

M—59—CC: 1 caixa n. 9, idem, idem, consignada á ordem.

ABC: 10 ditas ns. 9.087/96, da mesma procedencia no vapor allemão *Argentina*, descarregadas em 22 de junho de 1895, consignadas a Antonio Blanco & Comp.

BH: 1 dita n. 830, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orcana*, descarregada em 30 de julho de 1895, consignada a Wilson Son.

MAM: 3 ditas vindas de Bordeaux no vapor francez *Matapán*, descarregadas em 3 de agosto de 1895.

Manoel Antonio Machado: 3 ditas idem idem; consignadas a Manoel Antonio Machado S/marca: 2 ditas idem idem; sem consignação.

Idem: 1 encapado idem, idem, idem.

Idem: 1 malla idem, idem, idem.

G. K. S.: 3 caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassá*, descarregadas em 19 de agosto de 1895; sem consignação.

Z.M.F.: 1 caixa n. 1.581 vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregada em 29 de agosto de 1895; consignada a Joaquim Zeisler & C.

F.d.C&C: 1 dita n. 1.499 da mesma procedencia, vapor e descarga.

JML: 2 ditas ns. 384 e 387 vindas do Havre no vapor francez *Caravelas*, descarregadas em 12 de setembro de 1895 e consignadas a J. M. Leitão & Comp.

JABS: 2 ditas ns. 41 e 42, idem, idem, consignadas a J. A. B. Schieffeld.

JABS—HDF: 1 dita n. 3, idem, idem, idem.

JABS — DPA: 4 ditas ns. 58 a 61, idem, idem, idem.

JML—DPL: 8 ditas ns. 379 a 386, idem, idem, consignadas a J. M. Leitão & Comp.

CLPE—DA: 1 dita n. 6.314, idem, idem, idem.

MRC: 1 dita n. 500, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Volunia*, descarregada em 22 de março de 1895, sem consignação.

Armazem n. 16—MMSP—WS: ns. 172, 173, 140, 133, 141, 135, 142, 146, 132, 137, 133, 145, 141, 131, 139, 143, 138, 164, 119, 167, 138, 180, 171, 147, 185, 155, 181, 168, 183, 152, 162, 148, 166, 170, 137, 153, 176, 182, 159, 161, 165, 159, 174, 156, 177, 179, 169, 173, 154, 175 e 160; ao todo 51 caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Herschel*, descarregadas em 1 de fevereiro de 1896; consignadas a M. M. P. da Silva.

SYCC Campos: 3 encapados n. 118/20, vindos de Nova York no vapor inglez *Bel-larden*, descarregados em 13 de fevereiro de 1896; consignados a Silva Carneiro & Comp.

SSY&C: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, vindas da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 15 de fevereiro de 1895; consignadas a The London & River Plate Bank Limited.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1896.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

CONCURRENCIA

Grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

(Papellaria, etc. — Electricidade. — Materiaes. — Tintas, etc. — Vidraria. — Cera.)

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, presidente do Conselho Economico, faço publico que, no dia 7 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas na secretaria da inspecção, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante

o exercício de 1897, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concorrentes devem satisfazer todas as exigências do tit. VI, capítulo unico, art. 176 do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890 a saber:

Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º — Encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa, que lhe será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º — Entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao Conselho Economico; no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º — Exibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre. Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

§ 4.º — São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriais da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam outrosim prevenidos de que nenhuma proposta será tomada em consideração sem que venha acompanhada das respectivas amostras e que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para o supprimento do Commissariado Geral da Armada, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos, dirijam-se a esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 24 de novembro de 1896. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste Arsenal, faço publico que, no 31 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo senhor, propostas para a vendada de cascos da corveta *Nietheroy*, brigue *Capiberib* e encouraçado *Se'e de Setembro*, construídos de peroba, pregados e forrados de cobre.

Os dous primeiros acham-se fundeados nas proximidades da ilha das Cobras e uliuno encalhado na enseada de *Nietheroy*.

Os proponentes preferidos deverão pagar na Contadoria da Marinha, dentro de 24 horas depois da aceitação dos suas propostas, as importancias consignadas nas mesmas.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 26 de novembro de 1896. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Repartição do Ajudante General do Exercito

RELAÇÃO DAS PATENTES DOS OFFICIAES HONORARIOS ABAIXO MENCIONADOS QUE SÃO NESTA DATA REMETTIDAS Á RECEBEDORIA DO THE-SOURO E ÁS ALFANDEGAS DE SANTA CATHARINA E PORTO ALEGRE, VISTO ESTAREM SUJEITAS A PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS DE SELLO.

Recebedoria

Alberto Carvalho de Souza e Mello, alferes.
Antonio Cavalcante, tenente.
Arnaldo Aolpho Alvares do Almeida Guimarães, coronel.
Arthur Moreira da Silva, alferes.
Cesar Augusto de Sampaio, tenente.
Cesar Valle Cantuaria, alferes.
Demetrio José de Oliveira, capitão.
Deocleciano Pinto dos Santos Ferreira, alferes.
Geraldino da Silva Lydio, alferes.
Henrique Corrêa Mendes, alferes.
Joaquim Alves da Silva, alferes.

Joaquim Fernandes de Carvalho, coronel.
Joaquim José Lopes da Silva, tenente.

José Christino de Castro Ferreira, alferes.

José Rosenmann, alferes.

Manoel Francisco Vieira Machado, alferes.

Quintino de Lacerda, capitão.

Alfandega de Santa Catharina

Thomaz Tenorio de Albuquerque, tenente-coronel.

Alfandega de Porto Alegre

Aurelio Verissimo de Bittencourt.

Segun-la secção, 26 de novembro de 1896.

— *João Antonio d'Avila*, general de brigada reformado.

Repartição de Ajudante General

De ordem do Sr. general ajudante general, compareça com urgencia a esta repartição o alferes do 9º regimento de cavallaria Americo Antunes Garcia.

Convido a vir a esta repartição, afim de prestar esclarecimentos, o cidadão Alexandre José do Nascimento, que, como capitão honorario, requereu nesta capital, em 23 de novembro de 1895, a patente do posto de major como comprehendido no decreto de 12 de novembro de 1894.

Repartição de Ajudante General, 29 de novembro de 1896. — *Carlos Augusto de Campos*, capitão assistente.

Intendencia da Guerra

COURO E ARTIGOS PARA LUZES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 27 do corrente, até as 12 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos durante o primeiro semestre do anno vinhouro.

As pessoas que pretenderem esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se escusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro 29 de novembro de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Vieira de Carvalho Filho e Torres, José Ignacio Coelho & Comp. e Mendonça Pimenta & Lobo são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos, que lhes foram aceitos pelo conselho de compras na sessão de 6 do corrente; na intelligencia que incorrerá na multa de 5 %, todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 28 do mez alludido.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1896. — Pelo secretario, o 1º official, *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Hospital Central do Exercito e Andarahy

Concurrença para fornecimento de generos alimenticios e outros artigos aos dous hospitais, durante o 1º semestre de 1897.

De ordem do Sr. coronel Dr. director do Hospital Central, presidente do conselho economico dos hospitais desta Capital, faço publico que, a 3 de dezembro proximo, ás 11 horas da manhã, serão recebidas, neste hospital, no morro do Castello, propostas para fornecimento, durante o 1º semestre de 1897, dos generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados, os quaes serão entregues neste estabeleci-

mento e no Andarahy, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo: arroz, araruta, assucar refinado de primeira e terceira, banha americana em barril, batata inglesa, biscoitos de araruta e outros, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto ilem, café em pó, bacalhão, carne secca, dita de vacca, dita de porco, dita de carneiro, goiabada e outros doces, manteiga Dénagny, tapioca, massas para sopa, matte em folha, toucinho nacional, pão de 140 e 150 grammas, verduras e temperos, chocolate, peixe fresco, cera em velas e sabão commum.

Em litros: leite de vacca, vinho virgem de barril, dito branco idem, azeite doce idem, farinha e feijão.

Em garrafas: azeite doce fino e vinho do Porto.

Em unidades: frangos, gallinhas, ovos, roscas, velas de sebo, ditas de composição, limão azedo, bananas prata e de S. Thomé, laranjas, lenha em achas de tres kilos e vassouras.

Lavagem e concerto de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Póde concorrer qualquer negociante, independente de ser matriculado, cumprindo porém que os pretendentes se habilitem até ao meio dia do dia 2 de dezembro, na forma do arts. 31 e 33 e 34 do regulamento approvada por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro do corrente anno e publicado a 21 do mesmo mez e anno, devendo os concorrentes receberem até aquelle dia e hora, na secretaria deste hospital, (morro do Castello) as relações, impressas, dos generos e artigos necessarios, para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma selada e ambas assignadas e apresentadas perante o conselho, em carta fechada, no dia e hora acima designados, pelos proprios ou por prepostos devidamente habilitados.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão, antecipadamente, uma caução de 5 %, calculada sobre a importancia provavel dos generos a fornecer durante o semestre, perdendo taes cauções os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado, ás multas de 25 ou 50 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas, obrigando-se a fornecerem a dinheiro pelo preço do contracto aos officiaes e empregados dos dous estabelecimentos.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, dos 7 da manhã á 1 hora da tarde, dar-se-ão quaesquer outras informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Hospital Central do Exercito, 25 de novembro de 1896. — O secretario, *José Antonio de Freitas Amaral*.

Fabrica da Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 1º semestre do anno de 1897, para o rancho e dieta das praças e o de forragem e ferragem para os animaes, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguaçu, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, bacalhão, carne secca, carne de vacca, dita de porco, goiabada de Campos, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas, pão, alfafa, milho e farello.

Em litros: azeite doce de pipá, vinagrô tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre, farinha fina e keroneze.

Em garrafas: vinho do Porto (tres cores).

Em unidades: frangos, gallinhas, ovos e queijo de Minas.

Em rações: fructas, temperos e verduras.
Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Por duzia: ferraduras para animaes.

Por milheiro: cravos para ferrar.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada até ao dia 10 de dezembro vindouro, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceitas depositarão, como garantia, até a assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica da Polvora da Estrella, 23 de novembro de 1896.—O amanuense interino, *João Pimentel da Conceição*.

Secretaria da Industria

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1887 bis — Miguel V lez.

N. 1934 bis — Carlos Monteiro de Lacerda.

N. 1954 bis — Edgard de Castro.

N. 2147 — James Albert Bousack.

N. 2148 — Sally Katz.

Convido aos Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nesta directoria geral, no dia 28 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, 26 de novembro de 1896.—O director geral interino, *Augusto Fernandes*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. administrador, e na firma do art. 307 do regulamento, convido os cidadãos abaixo mencionados a virem receber suas correspondencias existentes na thesauraria desta administração, nos dias uteis, das 12 horas da manhã ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno, a contar desta data.

Aurelia Alvarez, Augusto Heiteberg, Otario Gazzoli, Juvencio N. de Moraes, Joaquim Fausto de Souza Guimarães, Giuseppe Turiano, Joaquim Antonio Carneiro, Gustavo Trinks & Comp., Luiza Raelle, Raphaela J. Victoria, Hein Meyer, Maguager, Vidal, Richard Shennard, C. Gentil da Rosa, Antonio Augusto Oliveira, Presiliana Maria Apparecida, Cilela, conego Antonio Marques Henriques, Silvestre Atolado, B. M. G. João Candido dos Santos, Demetrio Gieger, Primo Martins Souza, Carlos, Donga, Rufina Serino, Flora Maria da Costa, Manoel Antonio Teixeira, Idalina, João Jacob Alt, Luiz Piedade da Silva, Manoel de Medeiros, Didipino da Veiga, Theodoro Teixeira de Mello, Zinzinho, Maria, Vicente M. Prosperio, Claridina Maria de Jesus, Jorge de Azevedo Villela, Chico, Moraes, Adelaide, Agostinho Thorraz Martins, Deolinda Luiza de Carvalho, Maria, Hortencia Moraes, Manoel C. de Araujo, Martinho José Corrêa, Dr. Custodio Guimarães, Manoel da Rocha Guimarães, Fluzia, Delfina da Costa Mattos, Mme. Ernestina Gluck, Manoel José Marques, Luiz Zied, Salvador Florentino de Menezes, Antonio José Vieira, W. Anne, Manoel Moreira Oteve, Francisco Machado Espindola, Olympia Radaró, João de Deos F. de Menezes, Mario Thomaz Alves, Consul Brazil-iro, José Moreira Castilho, Gabriel, Jeanne, Maria Francisca da Victoria, Manoel Culcado, José Alberto Mendes, Salvatore Pamid, Antonio José G. Pimenta, Francisco de Latorre, Francisco Padua, F. A. Pinheiro, Manoel Alves de Souza e Sá, Nogueira Souza & Comp. Philomeno Guaziglia, Alarico Licia, Francisco Lemos, Theozza Augusta de Vasconcellos, Albino Paulino da Silva Porto, Joaquim Soares Carneiro, João Celestino de Paula, Carolino Junior, Amlia, Adriano Noé, Almira Rangel de Menezes, Guilherme Glycerio do Espírito Santo e Isab-l.

7ª seção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1896.—O chefe, *Joaquim Carneiro de Miranda Horta*.

E. de Ferro Central do Brazil

ABERTURA AO TRAFEGO DA ESTAÇÃO—ENGENHEIRO CORRÊA

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que, terça-feira 1 de dezembro proximo futuro, será aberta ao trafego a estação—Engenheiro Corrêa—entre a de Miguel Burnier e a de Itabira do Campo, na linha do centro.

Escriptorio do trafego, 23 de novembro de 1896.—*M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

De ordem da directoria faço publico que a concorrência annunciada por edital de 14 do corrente, para fornecimentos durante o 1º semestre do anno vindouro e que devia se realisar nos dias 26, 27, 28 e 30, fica adiada até segundo ordem.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de novembro de 1896.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONTAS DE FORNECIMENTOS

De ordem da directoria convido aos Srs. fornecedores a apresentarem, até o dia 30 do corrente mez, nesta secretaria, as contas relativas a fornecimentos feitos e ainda não pagos, e bem assim segundas vias das contas desta natureza já entregues.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1896.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Patrimonio

1ª SEÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco José Rodrigues requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido, correspondente ao predio n. 21 da Praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª seção da Directoria do Patrimonio, 27 de outubro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

1ª seção

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Luiz Alexandre Ribeiro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes aos de sua propriedade na praia da freguezia, ilha do Governador.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

1ª SEÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Lopes do Couto requereu titulo de aforamento do terreno de marinha à Praia Formosa correspondente ao n. 221.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SEÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o commendador Carlos Maximo de Souza requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes ao n. 28 da praia do Flamengo.

De a cõrdo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

1ª SEÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas correspondentes aos de sua propriedade na Praia Pequena, freguezia do Engenho Novo.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868 convido a todos aquelles, que forem contrarios á esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

Directoria de Obras e Viação

1ª SEÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 3 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, nesta seção se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento de alvenaria da rua Industrial, no 1º districto do Engenho Velho, de conformidade com o respectivo or amento aprovado.

As propostas, devem ser entregues em carta fechada, indicando o preço em globo, escripto por ex enso e em algarismo, o prazo para a conclusão da obra, e bem assim a resistencia dos proponentes.

Para garantir sua proposta e assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito previo de 5% da quantia de 22:440\$000, em que está orçada a mesma obra, juntando á proposta o respectivo conhecimento.

Nesta seção encontrarão os esclarecimentos precisos.

1ª Seção da Directoria de Obras e Viação, em 20 de novembro de 1893.—O 1º official, *Euclydes Machado*.

Directoria do Patrimonio

1ª SEÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia da Candelaria requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas fronteiros ao Hospital dos Lazaros, na praça dos Lazaros, freguezia do S. Christão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles

que forem contrários a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

Directoria do Património, 26 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*. (.

2º Districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que foi apprehendida em terreno particular a rua Getulio, uma cabrita de cor preta, sem signal algum, a qual irá em has'a publica, no dia 23 do corrente, ás portas deste escriptorio, ao meio-dia, pedindo seu dono reclamá-la até o acto do lilaço que, pagando a multa e mais despesas, lhe será entregue.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, 20 de novembro de 1896.—O escrevão, *Joaquim Francisco Ribeiro*. (.

EDITAES

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz seccional do Districto Federal, na fórmula lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que nos autos de executivo fiscal n. 1.316 e 1.317 da serie C R contra os herdeiros de Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, foi avaliado pela quantia de 9:6.000\$000 os predios n. 2, 4, 6 e 8 da Travessa do Fonseca Lima, penhorado aos herdeiros de Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, para pagamento da quantia de 437\$184 do imposto predial, agua, e multa do exercicio de 1889, além das custas. E para sciencia de quem possa interessar mandei passar o presente e outro de igual teor que serão afixados e publicados pela imprensa e no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de novembro de 1896.—E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães Junior, escrevão, o subscrevi.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz seccional do Districto Federal, na fórmula da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que nos autos de executivo fiscal n. 2.009 e 10, serie C R, contra Adolpho Duarte de Moraes, foi avaliado pela quantia de 3:000\$ o telheiro e terreno da rua Leopoldo n. 29 (Andarahy Granle), penhorado ao executado Adolpho Duarte de Moraes, para pagamento da quantia de 22\$494 do imposto predial, agua e multa, do exercicio de 1889, além das custas. E para sciencia de quem possa interessar, mandei passar o presente e outro de igual teor, que serão afixados e publicados pela imprensa e no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de novembro de 1893. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães Junior, escrevão, o subscrevi.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente virem, que, correndo por este juizo um processo em que é autora a justiça e réos Manoel Antonio Rodrigues e Antonio Solano, pelo crime previsto no art. 303 do Código Penal, e não tendo sido possível citar-se pessoalmente o ditos réos para se verem processar e julgar por aquelle crime, cito-os e chamo-os pelo presente para que, no prazo de 20 dias, compareçam neste juizo, á rua do Catete n. 7, sobre pena de não o fazendo e decarrido o dito prazo, serem processados e julgados a sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aos ditos réos mandei passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*.

Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 20 de novembro de 1896.—Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrevão, o subscrevi, *Diogo José de Andrada Machado*.

Estado de S. Paulo

COMARCA DE ITAPETININGA

O Dr. Gabriel Gomide, juiz de direito desta comarca de Itapetininga, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que pelo coronel Fernando Prestes de Albuquerque e tenente Alfredo Olegario dos Santos Terra, me foi feita a petição do teor seguinte:—Ilm. Sr. Dr. juiz de direito—O coronel Fernando Prestes de Albuquerque e o tenente Alfredo Olegario dos Santos Terra, por seu procurador abaixo assignado, veem perante V. S. dizer que possuindo em commun com diversos a fazenda denominada—dos Falcos—sita no bairro do Capão Alto desta comarca, e que por morte do capitão Manoel de Albuquerque Rolim, seu primitivo dono, passou, depois de successivas transferencias aos actuaes co-proprietarios, quem proceder a sua divisão para formação dos quinhões que lhes competem, assim como os demais condôminos, cuja citação se requer na confirmidade das leis vigentes. O imóvel dividendo, que é constituído por campos de criar e matos de cultura, possuindo pequenos cultivos e benfeitorias, quasi todos os condôminos que nelle residem—tem as divisas seguintes: com terras de Justino Bento a começar de uma agia denominada—lagoado—no ponto em que principia a divisa de uns terrenos conhecidos por—Passa-Trez—, seguindo rumo direito até embicar em terras de Felipe Santiago, descendo pela agua do lagoado abaixo, até encontrar uma vertente denominada—Agua Branca—e seguindo por esta acima até encontrar um valle, com terras da fazenda pertencente ao supplicante tenente Alfredo Olegario dos Santos Terra, seguindo o referido valle, até encontrar um banhado, seguindo por este acima até encontrar um outro valle, por este valle acima, até encontrar um banhado, proluído pelas aguas de uma lagoa grande; por este banhado acima até um valle, por este acima atravessado a estrada do Capão Alto, até o Capão denominado—do Bernardo—, com terras do sitio pertencente ao supplicante coronel Fernando Prestes de Albuquerque, a começar de um valle novo abeirando o capão do—Bernardo—, até chegar a um valle velho, gor este até um banhado, pelo banhado até encontrar um outro valle e por este valle até encontrar a estrada do Capão Alto; com terras de Manéco Bueno por um valle até encontrar um outro valle que com o primeiro faz quadra; com terras do referido Manéco Bueno, ainda por um valle até encontrar as terras de João Soldado, e dali por um valle de Felício José Machado, até embicar com terras de Maria Coelho; com um rumo atravessando o campo do Rincão até uma cerca de arame, desta seguindo a procurar um olho d'agua e por este abaixo até encontrar um ribeirão, seguindo dali um rumo de Felipe Santiago, até sair no Passa-Trez; finalmente com as terras ou campos do Passa Trez, até encontrar as terras de Justino Bento, no ponto em que existe um arroio, descendo por este até encontrar a agua do Lagoado. Dentre os condôminos são conhecidos os constantes da lista inclusa residentes nesta comarca, além de outros residentes fóra e que são os de nomes: Vergílio Domingues da Silva, residente em Avaré; Antonio Ferreira, Rafaela Rolim de Moura e Amantino Rolim de Moura, residentes em Santo Antonio da Boa Vista; comarca da Faxina; Rafael Gomes do Góloy, residente na estação de Piramboia, comarca de Botucatu; e finalmente Manoel da Cruz, residente em Tatuhy, sendo ainda possível a existencia de condôminos desconhecidos. Para citação de todos os sócios e interessados, requerem os supplicantes sirva-se V. S. determinar que se expeça mandado, afim de serem citados nesta comarca, os que aqui residem; e que se publiquem editaes, pelo prazo de 9 dias, para citação dos condôminos desconhecidos, ou de todo aquelle que ignorado pelos supplicantes, se julgar com direito a ser ouvido na presente causa, e pelo de trinta dias para citação dos condôminos residentes em Avaré, Santo Antonio da Boa

Vista, Estação de Piramboia e Tatuhy, afixando-se todos os editaes no lugar do costume, e publicando-se pela folha desta cidade, pelo *Diario Official* do Estado e pelo da União. Requerem mais os supplicantes que em carta registrada se envie a cada um dos juizes de Avaré, Fascina, Botucatu e Tatuhy, cópia dos editaes que lhes são referentes, afim de serem igualmente afixados no lugar do costume em seus audictorios: sendo a citação de todos os condôminos, para que venham a primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações e expirado o prazo dos editaes, se louvar com os supplicantes em piloto e arbitraes lores que procedam as necessarias diligencias para a divisão de que se trata, e abonar reciprocamente as custas e despesas do feito, ficando igualmente citados para todos os termos e actos da causa até final sentença e sua execução, sob penas de revelia e mais da lei. Os supplicantes requerem ainda, digne-se V. S. nomear curador aos desconhecidos e ausentes. Finalmente avalliam a presente causa, em dez contos de réis e protestam haver as custas do feito, pelas quaes são solidarios todos os condôminos que as pagarem pró-rata. Nestes termos pedem e aguarham deferimento, sendo esta distribuída e autuada com duas procurações ao abaixo assignado e tres escripturas, e receberá mercê. Itapetininga, dois de junho de mil oitocentos e noventa e seis. Estavam collocados duas estampilhas estaduais de duzentos réis cada uma, assim inutilizadas: o advogado Luiz de Campos Maia. Em dita petição dei o despacho seguinte: D. e A. Como requer. Nomeei curador a lide dos interessados ausentes o advogado Antonio Rolim de Oliveira Ayres que prestará compromisso, sendo notificado para tal fim Itapetininga, tres de junho de mil oitocentos e noventa e seis. *Gomide*. Em seguida via-se a distribuição do teor seguinte: Distribuída ao segurado offício. Itapetininga, quatro de junho de mil oitocentos e noventa e seis. O Distribuidor Brisola. Em virtude do que, cito, chamo e requiro o comparecimento dos condôminos retro declarados, conhecidos e desconhecidos, a quem interessar a presente divisão, para virem a primeira audiencia deste Juizo, depois de feitas todas as citações e expirado o prazo dos presentes editaes, se louvar com os requerentes da divisão em piloto e arbitraes lores e abonar se reciprocamente as custas do feito, pelas quaes são solidarios todos os condôminos que a pagarem pró-rata: ficando igualmente, pelos presentes editaes, citados todos os sócios do imóvel dividendo para todos os demais termos e actos da divisão, até final sentença e sua execução, tudo sob penas de revelia e mais da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente e mais outros de iguaes teores, que serão devidamente afixados e publicados pela imprensa pelo prazo de noventa dias. Itapetininga, cinco de junho de mil oitocentos e noventa e seis. Eu, João Monteiro de Carvalho, o escrevi.—*Gabriel Gomide*. Estavam seis estampilhas estaduais de duzentos réis cada uma, devidamente inutilizadas do modo seguinte: Itapetininga, cinco de junho de mil oitocentos e noventa e seis. *Monteiro*. Pagou enolumentos do Doutor Juiz de Direito, artigo sexto, paragrapho segundo do Regimento. Itapetininga, cinco de junho de mil oitocentos e noventa e seis.—*Monteiro*. Nada mais se continha em dito edital. Nesta cidade de Itapetininga, aos cinco dias do mez de junho de mil oitocentos e noventa e seis. Eu, João Monteiro de Carvalho, o subscrevi e assigno.—*João Monteiro de Carvalho*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	Praças	90 d/r	A vista
Sobre Londres		8 3/32	7 15/16
Sobre Paris		14176	14201
Sobre Hamburgo		14156	14183

Sobre Italia.....	1\$140
Sobre Portugal.....	513
Sobre Nova York.....	8\$182
Soberanos.....	29\$500

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices geraes miudas, de 5 %.....	950\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	954\$010
Ditas convertidas miudas, de 4 %.....	1:230\$000
Ditas Empréstimo Nacional de 1895, port.	935\$000

Bancos	
Banco Constructor do Brazil.....	7\$750
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	60\$000
Dito idem, integ.....	13\$8500
Dito Nacional Brasileiro.....	198\$000
Dito do Commercio, integ.....	210\$000

Companhias	
Comp. Loteria Nacional.....	18\$500
Dita idem idem, c/liquidando.....	21\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	18\$500
Dita Central do Brazil.....	85\$000
Dita Ferro Carril S. Christovão.....	150\$000

Debentures	
Debs. do Jornal do Commercio.....	160\$000

Letras	
Letras do Banco Predial.....	2\$3000

Vendas por alvaredo	
4/5 de uma acção do Banco Credito Movel a razão.....	30\$500
50 acções da Comp. Industrial do Kiosques.....	\$300
50 ditas da Comp. Estrada de Ferro S. Francisco ao Chopim, 20 %.....	2\$201
30 ditas da Comp. Salinas Mossoró Assu.....	2\$600
30 ditas da Comp. Ensaucadora de Café.....	46\$000

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1893.—*João Jacome de Campos*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apólices do Empréstimo Nacional de 1868, de 1:000\$.....	2:330\$000
Ditas idem de 1863, de 500\$.....	2:330\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:200\$000
Ditas port. idem de 1889.....	1:520\$000
Ditas nominaes idem de 1889.....	1:500\$000
Ditas port. idem de 1895.....	935\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	950\$000
Ditas port. idem Municipal de 1896.....	156\$000
Ditas nominaes idem de 1896.....	157\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:280\$000
Ditas idem miudas, 4 %.....	1:280\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	954\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	950\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes.....	940\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.....	475\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$.....	820\$000
Ditas idem, de 500\$000.....	410\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.....	940\$000

Obrigações	
Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %.....	330\$000

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1893.—*João Jacome de Campos*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes os Srs. N. M. Rothschild & Sons o seguinte telegramma:

Londres, 26 de novembro de 1893, ás 12 h. 45 p. m.	
Taxa do Banco de Inglaterra.....	4 %
Dita de desconto no mercado.....	3 5/8 %
Cheques s/Pariz.....	25.25
Apólices externas de 1879.....	73 %
Ditas idem de 1888.....	67 %
Ditas idem de 1889.....	64 1/2 %

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Melhoramentos de Santa Theresia

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 28 dias do mez de outubro de 1893, reunidos, a 1 1/2 hora da tarde, no salão do 2º andar do Banco de Credito Movel, á rua primeira de março n. 51, 21 senhores accionistas inscriptos no livro de presenças, por si e por seus legítimos procuradores, representando 1.819 acções e 351 votos, assumiu a cadeira da presidencia o Sr. Dr. Constante da Silva Jardim, na qualidade de presidente

da commissão liquidante, e convidou para exercer os cargos de 1º e 2º secretarios os Srs. Manoel Fernandes de Oliveira Porto Junior e Carlos Monteiro Guimarães, que tomaram assento.

Achando-se representados mais de 3/4 do capital social, abriu o Sr. presidente a sessão (sendo dispensada a leitura da acta, a pedido do Sr. Dr. Castro Rebello, por já estar assignada pelos Srs. accionistas) e declarou que a presente reunião tinha por fim a discussão do relatório da commissão liquidante acompanhado do parecer do conselho fiscal, á cuja leitura, a convite seu, procedeu o Sr. 1º secretario.

Entrando em discussão o parecer do conselho fiscal, conjunctamente com o relatório da commissão liquidante, foram unanimemente approvadas as seguintes conclusões daquelle parecer, abstenendo-se de votar os Srs. membros da commissão liquidante, ex-directores e os membros do conselho fiscal:

1º. Que sejam approvados os actos e contas da ex-directoria, restituindo-se-lhe as respectivas acções em caução, visto estar findo o seu mandato.

2º. Que sejam igualmente approvados os actos e contas da commissão liquidante, circumstanciadamente mencionados no referido relatório.

3º. Finalmente, que, na acta da sessão de hoje, sejam apenas lançadas as deliberações tomadas; devendo a mesma ser assignada por todos os Srs. accionistas ou pelos seus legítimos procuradores, no escriptorio da Companhia, antes de darem quitação dos seus haveres sociaes, como approvação final da liquidação; sendo, por conseguinte, esta a assemblea considerada a ultima da companhia.

Declarando o Sr. presidente que tendo a com nissão liquidante declinado da formação das partilhas dos bens sociaes, competia assemblea resolver sobre elles. Foram approvados, por 123 votos, os seguintes artigos da proposta apresentada a pelo Sr. Ernesto Durisch e assignada por mais sete Srs. accionistas, contra 74 votos dos Srs. Drs. Francisco da Silva Cunha, José Bento Alves de Carvalho e Dr. José de Castro Rebello; deixando de votar os Srs. membros da commissão liquidante e o Sr. Manoel Fernandes de Oliveira Porto Junior, com 54:

1º, serão pagas as acções pelo seu valor nominal, a razão de 100\$ cada uma;

2º, dar-se-ha 3 % sobre o capital nominal de 218:000\$, a cada um dos liquidantes;

3º, dar-se-ha ao accionista Sr. Manoel Fernandes de Oliveira Porto Junior a importância de 3:000\$, em atenção aos bons serviços que prestou;

4º, dar-se-ha ao Sr. Pedro Antonio Gomes a importância de 2:000\$, como gratificação pelos seus relevantes serviços;

5º, depois de satisfeitas as sommas designadas nesta proposta, sob ns. 1, 2, 3 e 4, e demais despesas até final liquidação, o saldo que ficar representado por letras, producto liquido da venda de moveis ou outro qualquer, será entregue ao Lyceu de Artes e Officios, para auxilio de suas obras ou para outro qualquer destino que pareça mais conveniente ao seu benemerito instituidor e director, commendador Francisco Joaquim Bettencourt da Silva.

E, nada mais havendo a tratar, levantou o Sr. presidente a sessão ás 2 horas da tarde, lavrando-se a presente acta, que vae assignada pelos Srs. accionistas presentes, bem como pelos ausentes, na forma da conclusão terceira do parecer do conselho fiscal, unanimemente approvada, que concordarem com as resoluções acima exaradas.

E eu, Manoel Fernandes de Oliveira Porto Junior, 1º secretario, a escrevi e assigno com os demais accionistas.

Dr. Constante da Silva Jardim, presidente, 50 acções; M. F. de O. Porto Junior, 1º secretario, 5 ditas; Carlos Monteiro Guimarães, 2º secretario, 86 ditas; José Firmino Bravo, 25; Antonio Ferreira Pinho, 5 ditas; José de Barros Carvalhaes, 40 ditas; Dr. Antonio José Pereira da Silva Araujo, 100 ditas;

D. Paula Brandão de Sá, 50 ditas; Luiz Cammuyrano, 25 ditas; Pedro Gurriti Pessoa, 10 ditas; por procuração do Dr. Joaquim José de Menezes Vieira, Olav o Freire da Silva, 7 ditas; Antonio Alfredo Hebbert, por procuração do Conde de S. Salvador de Mattozinhos, 34 ditas; de D. Alice Reis, 4 ditas; de D. Ida Reis, 4 ditas; de Diogo José Cabral, 4 ditas; e como inventariante de João José dos Reis, 4 ditas; Joaquim Francisco de Oliveira, 12 ditas; por procuração do Banco da Republica do Brazil, A. Liberali da Silva, 65 ditas; Joaquim Fernandes da Silva Neves, 150 ditas; José Bento Alves de Carvalho, 130 ditas; João Antonio da Costa Carvalho, 50 ditas; por procuração de Antonio Paulo de Mello Barreto e representando o Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, Eugenio Francisco Magarinos Torres, 25 ditas; Pontus Eklof, 10 ditas; por procuração de José Joaquim da Costa Simões, Miguel Ferreira Pinto de Carvalho, 302 ditas; Costa Simões & Comp., 253 ditas; Miguel Ferreira Pinto de Carvalho, 50 ditas; Narciso F. da Silva Neves, 213 ditas; Ernesto Durisch, 120 ditas; Heitor B. Cordeiro, 5 ditas; Manoel Gomes Pereira, 5; Manoel Gomes de Andrade, 5 ditas; Dr. Oscar Várady, 6 ditas.

BALANÇO DA COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SANTA THERESA EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL EM 27 DE OUTUBRO DE 1893.

Activo	
Caixa.....	231:279\$100
Banco da Republica do Brazil.....	1\$530
Letras a receber.....	36:898\$520
Movels do escriptorio.....	200\$000
Acções em caução.....	15:000\$000
	286:379\$150

Passivo	
Capital.....	218:000\$000
Terceiro dividendo.....	45\$000
Quarto dividendo.....	45\$000
Fundo de reserva.....	53:289\$150
Caução da directoria.....	15:000\$000
	286:379\$150

—A commissão liquidante.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Minas

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALAÇÃO

Aos 14 dias do mez de novembro de 1893, a 1 hora da tarde, na casa n. 51 da rua Primeiro de Março desta Capital Federal, reunidos em assemblea geral, em virtude de convocação por annuncios no *Jornal do Commercio*, os diversos subscriptores de acções da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Minas, conforme o livro de presenças, em numero de 10, representando 25.000 acções, por um dos incorporadores, o Sr. Dr. João José do Monte, foi dito que achando-se presentes accionistas em numero legal declarava aberta a sessão da assemblea geral de instalação da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Minas e propoz para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Americo Marcondes, que é unanimemente acceto, o qual em seguida convidou para secretarios os Srs. João de Andrade e Alcides de Sá Brito, sendo approvado por unanimidade.

Assim constituida a mesa o Sr. presidente declara que compondo-se o capital subscripto, alem da parte em dinheiro, dos bens moveis e immoveis que constituam o acervo da extincta Companhia Estrada de Ferro Norte de S. Paulo, bens que foram adquiridos por adjudicação pelos credores dessa companhia extincta, como consta do termo e sentença que o homologou e que se encontra nos autos da liquidação forçada da dita companhia no cartorio do escriptorio Corte Real desta capital e de que foi juiz o Exmo. Sr. Dr. Barreto Dantas, cuja certidão se acha

sobre a mesa, e com cujos bens concorrem os mesmos credores para a formação do capital desta companhia, era o caso de fazer estimar por louvaes, como determina o art. 17 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, a dita parcella do capital que se compõe de bens, cousas e direitos, e por isso lembrava a assembleia a nomeação dos tres louvados para esse fim.

Pede a palavra o accionista Sr. João de Andrade e propõe que sejam nomeados louvados pela assembleia os Srs. Drs. Manoel Caetano da Silva Lara, Frederico Smith de Vasconcellos e coronel João Pedro Caminha; sujeita esta proposta a votação é unanimemente approvada, pelo que o presidente suspendeu a presente sessão, convocando os Srs. subscriptores para de novo se reunirem na segunda-feira proxima, 16 do corrente, ás mesmas horas neste mesmo lugar, afim de tomarem conhecimento do laudo dos louvados e deliberar sobre a avaliação que for feita afim de serem preenchidas as demais formalidades legais para a definitiva constituição da companhia e sua instalação.

Para constar se lavrou esta acta em duplicata que assignam todos os Srs. subscriptores presentes, conjunctamente com a mesa.

O presidente, Americo Marcondes. — João de Andrade, 1.º secretario. — Alcides de Sá Brito, secretario, pelo Banco Popular de Taubaté. — João Affonso Vieira, presidente. — João Affonso Vieira, pelo Banco de Credito Movei. — João José do Monte, presidente. — João José do Monte. — J. B. França Junior, pela Companhia Nacional de Empreitadas. — Julio Braga, director. — Julio Braga.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EM CONTINUAÇÃO DA REALISADA EM 14 DO CORRENTE PARA DEFINITIVA CONSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DA COMPANHIA

Aos 16 dias do mez de novembro de 1896, nesta capital, na casa n. 51 da rua Primeiro de Março, a 1 hora da tarde, reunidos, sob a presidencia do Sr. Dr. Americo Marcondes, servindo de secretarios os Srs. João de Andrade Alcides de Sá Brito, em assembleia geral de continuação da realisada em 14 do corrente, neste mesmo lugar, na forma da convocação feita por convite nesse dia e por annuncios no *Jornal do Commercio*, todos os Srs. subscriptores de accções da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Minas, como mostra o respectivo livro de presenças, e presentes os tres louvados nomeados na reunião anterior, Srs. Drs. Manoel Caetano da Silva Lara, Frederico Smith de Vasconcellos e coronel João Pedro Caminha, para estimarem a avaliação dos bens e cousas e direitos com que concorrem para a formação do capital os accionistas Banco de Credito Movei, Companhia Nacional de Empreitadas e Banco Popular de Taubaté, o Sr. presidente da assembleia os convidou a apresentarem o respectivo laudo, o que fizeram, sendo lido pelo secretario da mesa, Sr. João de Andrade, e que é do teor seguinte:

Laudo

Os abaixo assignados, louvados nomeados pela assembleia geral dos subscriptores de accções da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Minas para avaliarem os bens, cousas e direitos, com que concorrem para a formação do capital os accionistas do Banco de Credito Movei, Companhia Nacional de Empreitadas e Banco Popular de Taubaté, examinando detidamente pelos autos de arrecadação, e tendo em vista a avaliação dos trabalhos executados na estrada de Ferro de Taubaté a Ubatuba, authenticada pelo Sr. Dr. Januario de Oliveira, engenheiro fiscal das mesmas obras, por parte do governo da União, que consta dos trabalhos feitos na preparação de mais de 80 kilometros de leito de linha, uma parte dos quaes, cerca de 10 kilometros com trilhos, assentos, quatro estações, deposito de machinas em Taubaté, material avulso, etc., como tudo consta dos referidos autos de arrecadação, e considerando o valor que pôde provir da exploração da mesma estrada depois de concluida, á qual se pôde applicar a

nova concessão do governo de S. Paulo, autorizada pelas leis ns. 29 e 422, de 9 de julho de 1892, a primeira, e 29 de julho do corrente anno, a segunda, que dentro em breve será posta em concorrência publica pelo mesmo governo, e que a esta companhia sobram direitos e vantagens para adquiril-a com muito maior somma de probabilidades do que qualquer outro concorrente, são de parecer os abaixo assignados que taes bens, cousas e direitos valem a somma de 4.990.000\$ por quanto pôde esta companhia adquiril-os.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1896. — Manoel Caetano da Silva Lara. — Frederico Smith de Vasconcellos. — João Pedro Caminha.

O Sr. presidente submete á apreciação da assembleia o dito laudo e, não havendo quem peça a palavra, sujeita-o á votação, sendo unanimemente approvado, declarando os accionistas do Banco de Credito Movei, Companhia Nacional de Empreitadas e Banco Popular de Taubaté, que como interessados acceitam a avaliação.

Proclamado este resultado, o Sr. presidente declara que nos termos da lei, os alludidos bens, cousas e direitos, ficam acceitos pela quantia de 4.990.000\$, representando 24.950 accções integradas desta companhia do valor nominal de 200\$ cada uma, na forma do art. 4.º dos estatutos.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, o Sr. presidente manda ler o seguinte documento do deposito de 10 % sobre 10.000\$ da parte do capital formada em dinheiro:

«Na qualidade de thesoureiro do Banco da Republica do Brazil recebi do Sr. Julio Braga a quantia de 1.000\$ ou 10 % de capital em dinheiro, com o qual é constituída a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Minas, da qual o senhor acima é um dos incorporadores, o que se credita em conta corrente simples.

Pagou a commissão de 10\$000.

Thesouraria do Banco da Republica do Brazil, 16 de novembro de 1896. — O thesoureiro, J. A. Fernandes Pinheiro.»

Não havendo reclamação, o presidente manda ler o projecto de estatutos assignado por todos os Srs. subscriptores do capital e sujeita-o á discussão.

Ninguém pedindo a palavra é submettido á votação e unanimemente approvado, passando o projecto de estatutos a formar a lei organica da companhia.

O Sr. presidente declara então constituída e installada para todos os efeitos juridicos, em nome e sob a forma da lei, a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Minas e proclama a directoria e conselho fiscal nomeados nos mesmos Estatutos.

Para constar se lavrou a presente acta em duplicata que todos assignam. — O Presidente, Americo Marcondes. — João de Andrade, 1.º secretario. — Alcides de Sá Brito, secretario. — Pelo Banco Popular de Taubaté, João Affonso Vieira. — Presidente, João Affonso Vieira. — Pelo Banco de Credito Movei, o presidente João José do Monte. — João José do Monte. — J. B. França Junior. — Pela Companhia Nacional de Empreitadas, Julio Braga. — Director, Julio Braga.

CERTIFICADO DA JUNTA COMMERCIAL

Certifico que foram hoje archivados nesta repartição sob n. 2 429, em virtude do despacho da Junta Commercial, os estatutos da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Minas e os demais documentos constitutivos. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de novembro de 1896. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Estão colladas duas estampilhas no valor de 5\$50 inutilisadas pela dita e assignatura referidas e ao lado o cirimbo da Junta.

ESTATUTOS

CAPITULO I

Da companhia, sua sede, duração, fins e capital

Art. 1.º Fica estabelecida uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Minas com sede

e fôro nesta capital, para o fim de construir uma Estrada de Ferro entre o porto de São Sebastião no Estado de S. Paulo, e as raíais do Estado de Minas-Geraes, passando por Taubaté.

Paragrapho unico. Esta sociedade tem por fim mais: construir edificios publicos ou particulares, prolongamentos e ramais da referida estrada, docas, canaes e esgotos, estabelecer navegação fluvial e maritima, viação urbana, iluminação, canalisação de agua e exploração de minis de qualquer especie.

Art. 2.º Para preenchimento dos fins sociais fica a directoria investida de plenos e illimitados poderes para pedir concessões aos governos da União e dos Estados da Republica dos Estados Unidos do Brazil, apresentar propostas no caso de concorrência, celebrar e assignar os contractos, termos e compromissos necessarios.

Art. 3.º A duração da companhia será de 50 annos, sendo o anno social de 1 de janeiro a 31 de dezembro, e considerado como primeiro anno o tempo decorrido da instalação da companhia até 31 de dezembro de 1897.

Paragrapho unico. O prazo da duração da companhia poderá ser prorogado, assim como o capital social augmentado na forma da lei; ficando garantido, na nova emissão, o direito de preferencia aos accionistas anteriores, na proporção das accções que possuirem.

Art. 4.º O capital social é de 5.000.000\$, representado por 25.000 accções integradas de 200\$ cada uma, constituído com 10.000\$ em dinheiro e com todos os serviços technicos, leito prompto, obras de arte e materiaes, feitos e existentes na linha projectada de Taubaté a Ubatuba, de propriedade dos accionistas do Banco de Credito Movei, Companhia Nacional de Empreitadas e Banco Popular de Taubaté, os quaes, pela avaliação feita na forma do art. 17 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, são estimados em 4.990.000\$000.

Art. 5.º O capital em dinheiro da companhia será realizado de uma só vez no acto de subscreverem-se os presentes estatutos.

Art. 6.º As accções poderão ser ao portador ou nominativas á vontade do acccionista.

Art. 7.º As transferencias das accções nominativas effectuar-se-hão por termos lavrados no respectivo livro, com assignatura do cedente e cessionario ou de seus procuradores, e authenticadas por um dos membros da directoria; e as das accções ao portador por simples tração dos titulos.

Art. 8.º As accções serão indivisiveis. Quando uma accção representar dous ou mais individuos, um delles com autorização dos demais condôminos, exercerá os direitos conferidos por estes estatutos.

CAPITULO II

Da directoria

Art. 9.º A companhia será administrada por uma directoria composta de tres membros, um presidente, um thesoureiro e um secretario, eleito de tres em tres annos em assembleia geral ordinaria; excepto a primeira directoria que será composta dos Srs. coronel João Affonso Vieira, presidente; Dr. João José do Monte, secretario; Julio Braga, thesoureiro.

Art. 10. O exercicio do cargo de director depende da caução prévia por meio de transferencia de 100 accções da propria companhia, que ficarão depositadas nos cofres da mesma e inalienaveis durante o exercicio do mandato e até a approvação das respectivas contas pela assembleia geral.

Art. 11. Em caso de vaga ou impedimento de qualquer director, será chamado pela directoria um acccionista para preenchimento da vaga ou substituição do director impedido até a reunião da assembleia geral.

Paragrapho unico. Os substitutos eleitos pela assembleia geral servirão somente pelo tempo que faltar para o limiar ao substituido.

Art. 12. E' attribuição da directoria:

1.º representar a companhia em todos os seus direitos e interesses perante todas as

autoridades judiciais ou administrativas do país ou do estrangeiro, de conformidade com os presentes estatutos, ficando para isso investida dos mais amplos poderes em direito necessários, inclusive os de transigir.

2º, celebrar todo e qualquer contracto de que provenham direitos ou obrigações à companhia.

3º, adquirir os bens moveis, semoventes e os immoveis que forem necessários aos serviços da companhia;

4º, alienar os bens moveis e semoventes que se tornarem desnecessarios, ou que se inutilisarem, quando a reparação destes não convenha aos interesses da companhia;

5º, alienar os bens immoveis que adquirir para revenda, e bem assim os destinados ao serviço da companhia, quando se tornem desnecessarios, preceitando para estes autorizações da assembleia geral;

6º, nomear e demittir livremente os empregados, segundo as exigências do serviço, arbitrando-lhes os vencimentos;

7º, fixar no fim de cada semestre o dividendo a distribuir.

8º, organizar o relatório, balanço e contas que tem de ser apresentados a assembleia geral ordinaria.

9º, convocar as assembleas geraes ordinarias e extraordinarias.

Art. 13. As deliberações da directoria serão tomadas por maioria.

Art. 14. Incumbe ao presidente:

1º, presidir os trabalhos da directoria;

2º, observar e fazer observar os estatutos, regulamentos internos e resoluções da assembleia geral da companhia.

Art. 15. Compete ao thesoureiro:

1º, assignar com o presidente os titulos de responsabilidade da companhia;

2º, ter sob sua guarda todos os valores da companhia e substituir o secretario nos seus impedimentos temporarios.

Art. 16. Compete ao secretario:

1º, auxiliar o presidente em todas as suas funções e substitui-lo nos impedimentos;

2º, redigir as actas das reuniões da directoria e dirigir os trabalhos do escriptorio da companhia;

3º, substituir o thesoureiro nos impedimentos deste;

4º, dirigir o expediente e correspondencia da companhia.

Art. 17. A directoria competem os vencimentos annuaes de 12:000\$ para cada director, pagos em prestações mensaes vencidas, e mais a percentagem de 6 % sobre os lucros liquidos verificados semestralmente e que será repartida igualmente pelos directores e paga quando forem distribuidos dividendos ou lucros pelos accionistas.

Art. 18. Não podem ser eleitos para a directoria os empregados, fornecedores, contractantes e os empreiteiros da companhia, e bem assim os individuos que pelo código commercial se achem impedidos de commerciar.

Art. 19. Não podem servir conjunctamente na directoria os socios da mesma firma, nem os parentes consanguineos ou affins em grão que determine suspeição.

CAPITULO III

Do Conselho Fiscal

Art. 20. Os membros do conselho fiscal serão em numero de tres effectivos e tres supplentes, eleitos dentre os accionistas nas assembleas geraes ordinarias.

Art. 21. O conselho fiscal, que servirá no primeiro anno, será composto dos Srs. José Belmiro França Junior, Alfredo Auguste de Almeida e Victoriano Eugenio Marcondes Varella, membros effectivos, e suplentes os Srs. João Athyde, João de Andrade e Antonio Marcondes de Moura.

Art. 22. A cada membro effectivo do conselho fiscal compete a gratificação annual de 1:200\$000, paga mensalmente.

CAPITULO IV

Da assembleia geral

Art. 23. Constitua a assembleia geral a reunião de accionistas na sede da Companhia, em numero legal, regularmente convocados.

Art. 24. Consideram-se habilitados para votar os accionistas possuidores de duas ou mais acções, que se acharem inscriptos no registro da companhia com antecedencia de 30 dias pelo menos.

Paraphrasis unico. Os demais accionistas tem o direito de comparecer, discutir, mas não o de votar.

Art. 25. E' numero legal de accionistas o que representar um quarto do capital nos casos geraes e dous terços nos casos especiaes.

Paraphrasis unico. São casos especiaes:

1º, transferencia de sede;

2º, augmento de capital;

3º, reforma de estatutos;

4º, alienação dos immoveis comprehendidos no n.º 5 do art. 12º;

5º, alienação ou liquidação da companhia, fóra dos casos previstos nas leis.

Art. 26. A assembleia geral será convocada:

§ 1.º Ordinariamente até o ultimo dia do mez de abril de cada anno, para discussão do relatório, balanços, contas e julgamento destas, relativos ao anno findo e bem assim apresentação de propostas, eleição da directoria (tres em tres annos) dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o anno seguinte.

§ 2.º Extraordinariamente todas as vezes que o julgarem necessario:

1.º A directoria;

2.º O conselho fiscal;

3.º Sete ou mais accionistas que representem pelo menos um quinto do capital social.

§ 3.º As convocações das assembleas geraes extraordinarias serão sempre motivadas, e nella se expressamente vedado tratar de assumpto ou assumptos extranhos á convocação.

Art. 27. Quando a directoria não convocar dentro de 15 dias as assembleas geraes extraordinarias autorizadas nas alíneas 2 e 3 do art. 26.º, será a convocação feita por quem as houver requisitado.

Art. 28. A primeira convocação será feita por annuncios publicados em folhas de maior circulação, com antecedencia minima de 15 dias, tratando-se de reunião ordinaria; de 5 dias, tratando-se de reunião extraordinaria.

Art. 29. Não comparecendo numero legal de accionistas no dia designado, convocar-se-ha nova reunião, com intervalo nunca menor de 5 dias, declarando-se nos annuncios que a assembleia deliberará qualquer que seja o numero dos accionistas presentes.

Paraphrasis unico. Para os casos previstos no art. 25.º, paraphrasis unico, haverá terceira convocação, precedendo annuncios com a mesma antecedencia da segunda e aviso, por carta registrada, aos accionistas residentes no municipio.

Art. 30. Uma vez reunido numero legal de accionistas sera a assembleia geral installada por quem a houver convocado, sendo os trabalhos presididos pelo accionista que na ocasião for acclamado por maioria, o qual designará quem de-va occupar os cargos de 1º e 2º secretarios dessa assembleia geral.

§ 1.º Si a assembleia geral não puder concluir em uma só sessão os seus trabalhos, proseguirão estes em outra sessão, que o presidente da assembleia geral designará, não podendo mediar entre uma e outra sessão nem menos de tres dias nem mais de oito.

§ 2.º Não podem fazer parte da mesa accionistas que se achem no caso previsto no paraphrasis unico do art. 24 destes estatutos.

Art. 31. As eleições para a directoria e o conselho fiscal serão feitas por escripto secreto e por a cções. Os accionistas terão um voto por grupo de duas acções.

Paraphrasis unico. Nos demais casos a votação sera per capita, sel-o-ha, porém, por acções, sempre que assim o requiera qualquer accionista.

Art. 32. Os accionistas tem o direito de se fazerem representar por procuradores com poderes especiaes, ainda mesmo para eleição da directoria ou conselho fiscal, contando que estes poderes não sejam conferidos a administradores ou fiscaes,

Art. 33. Os accionistas menores ou interditos serão representados pelos paes, tutores ou curadores; a mulher casada pelo marido; as heranças indivisas pelos respectivos inventariantes; as firmas socias por um de seus membros; as massas fallidas e as heranças jacentes pelo curador, fiscal ou administrador.

Art. 34. Não pôde ser motivo de convocação, nem de discussão, materia, actos ou contas já apreciadas e julgadas por assembleia geral ordinaria ou extraordinaria.

Art. 35. A approvação do balanço e das contas annuaes, e bem assim de todos e quaisquer actos da directoria, importa completa exoneração da responsabilidade da mesma directoria. Uma vez approvadas as contas nenhum accionista poderá usar de acção judicial. Os seus direitos de exame exercem-se unicamente por intermedio dos fiscaes, e nas épocas determinadas nestes estatutos.

CAPITULO V

Do fundo de reserva e repartição dos lucros

Art. 36. Os lucros liquidos resultantes das operações effectivamente concluidas no semestre serão distribuidos aos accionistas como dividendo, de luzidos 10 % para o fundo de reserva até a completar metade do fundo social e 6 % para a directoria na forma do art. 17.

Art. 37. O fundo de reserva é exclusivamente destinado a fazer face ás perdas do fundo social e á deterioração do material da companhia.

CAPITULO VI

Disposições geraes

Art. 38. Não havendo commissão alguma de incorporação fica estabelecido, na hypothese de venda de todo o activo social, que se deduza 5 % do producto liquido da venda para ser rateado entre os actuaes directores em partes iguaes, como compensação dos trabalhos que tiveram na incorporação da companhia.

Art. 39. Os casos não previstos nestes estatutos serão regulados pela lei.

Os accionistas abaixo assignados acceitam e approvam estes estatutos, assumindo a completa responsabilidade que lhes é attribuida.

Na forma da 2ª parte do art. 4º dos Estatutos:

Pelo Banco de Credito Movei, o presidente João José do Monte...	12.782
Pela Companhia Nacional de Empreitadas, Julio Braga, director.	8.733
Pelo Banco Popular de Taubaté, João Affonso Vieira, director-presidente	3.435
Na forma da 1ª parte do art. 4º dos Estatutos:	
Pelo Banco de Credito Movei, João José do Monte, presidente.....	10
Julio Braga.....	5
Pela Companhia Nacional de Empreitadas, Julio Braga, director.	10
João José do Monte.....	2
Pelo Banco Popular de Taubaté, João Affonso Vieira, presidente.	5
João Affonso Vieira.....	2
Americo Marcondes.....	10
J. B. Franct Junior.....	2
Alcides Sá Brito.....	2
João Andrade.....	2

25.000

ANNUNCIOS

Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n.º 431, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo em 3º de junho passado.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1896.
—João Alexandre Lahmeyer, director. (.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.